

MANUEL ONOFRE

A ABOLIÇÃO ANTES DA LEI AUREA

(1972)

COLEÇÃO MOSSOROENSE

SÉRIE "C"

VOLUME 741

1991

I- Metas para a XXVIª Noite da Cultura (Salão Amâncio Dantas, Loja Maçônica Jerônimo Rosado, 25/09/2.000). Período abrangido: 25/09/1991 a 25/09/2.000).

	Plaquetas	Livros (livros + plaquetas)	Títulos
1992	78	144	222
1993	78	144	222
1994	78	144	222
1995	78	144	222
1996	78	144	222
1997	78	144	222
1998	78	144	222
1999	78	144	222
2000	76	148	224
Total	<u>700</u>	<u>1.300</u>	<u>2.000</u>

II- Metas para o período 1948 - 1991.

1.300	700	2.000
-------	-----	-------

III- Metas para o período 1948 - 2.000

2.000	2.000	4.000
-------	-------	-------

PROFESSOR MANUEL ONOFRE

Do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas

MANUEL ONOFRE

A ABOLIÇÃO ANTES DA LEI AUREA

A ABOLIÇÃO ANTES DA LEI AUREA

(1972)

Seu endereço em:

Pernambuco

Pavão

Rio S. do Norte

Geórgia

Amazônia

Distrito Federal

COLEÇÃO MOSSOROENSE

SÉRIE "C"

VOLUME 741

1991

Rua de Janeiro — 68

1972

PROFESSOR MANUEL ONOFRE

Do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas

A ABOLIÇÃO ANTES DA LEI AUREA

•ALMINO AFONSO, o abolicionista
e republicano histórico

Sua atuação em:

Pernambuco
Paraíba
Rio G. do Norte
Ceará
Amazonas
e
Distrito Federal

À memória de:

D. Maria Tomásia, a veneranda figura matriarcal, que dirigiu o movimento altruista das "Cearenses Libertadoras";

do Presidente Satiro de Oliveira Dias, que declarou extinta a escravidão no Ceará, e, ainda, dos Libertadores da cidade norte-riograndense de Mossoró, todos com a antecipação do evento da Lei Aurea;

Aos ilustres:

Dr. Artur Cesar Reis, o acatado historiador do Amazonas e de sua Abolição;

ao brilhante polígrafo Luís da Camara Cascudo, por suas páginas coloridas e de valiosa pesquisa sobre a abolição no Rio G. do Norte;

ao culto Prof. Raimundo Girão, autor consagrado de "A Abolição no Ceará";

e, outrossim,

11 a Dioclécio D. Darte por seu excelente estudo da vida de Almino Afonso, e a Raimundo Nonato, novelista dos costumes regionais de Rio G. do Norte e o grande estudioso de "Lampeão" e de "Jesuino Brilhante", o Cançaceiro Romântico,"

O.D. e C.

o Autor



*Almino Afonso, o tribuno norte-riograndense
da Abolição*

A TÍTULO DE PREFÁCIO

Considerações gerais sôbre a personalidade de Almino Afonso

Numa excursão por todo o norte, tive esta agradável surpresa, ao entrar em contato com algumas das mais representativas inteligências do Ceará: o ilustre Prof. Raimundo Girão oferecera-me um exemplar de sua obra "A Abolição no Ceará", que se tornou clássica na matéria.

Folheando-a, de envolta com a história dos atos de solidariedade humana, que culminaram com a extinção oficial da escravatura na Terra da Luz, deparei com o nome e a reiterada colaboração de Almino Afonso, norte-riograndense de nascimento, paraibano de formação, de cultura jurídica da Faculdade do Recife, depois gloriosamente identificado com o ideal abolicionista dos cearenses e, ainda, tendo oportunidade de colaborar no desfecho da causa humanitária do Amazonas, onde se imporia, outrossim, como causídico e político, a serviço dos debates pró-República.

Daquelas páginas palpitantes vi-o emergir consagrado em vida, nas festas cívicas, de vários dias, de Fortaleza, desde a véspera de 25 de março de 1884, quando o presidente da província, Dr. Sátiro Dias de Oliveira, declarara extinta, ali, a escravatura, 4 anos e dias antes da dignificante Lei Aurea.

Decorridos 131 anos de seu nascimento, torna-se difícil acompanhar com precisão de fatos e de datas a sua rota de atividades cívicas por várias de nossas Províncias.

E, assim, o precioso livro do Prof. Girão me animara, decisivamente, a partir, do entremeamento daquele elo biográfico, para pesquisas minuciosas em torno da existência combativa e útil de um dos maiores abolicionistas e republicanos históricos do norte, assegurada a perpetuação de seu nome na terra nordestina que, flagelada impiedosamente pelas sêcas, dava às unidades mais prósperas do Brasil o exemplo de compassividade e de renúncia para com seus também sofrendores braços escravos.

Seria imperativo que recorresse eu, no Rio ("a capital cultural do país, queiramos, ou não," no dizer do ilustre historiador Arthur Reis) aos arquivos e às bibliotecas, onde depararia com exemplares raros e de coleção interrompida de periódicos cearenses e as antigas e esgotadas edições de seus dois panfle-

tos, intitulados “Notas sôbre os Quebra-Quilos da Paraíba” e “Os Rodrigues do Império” como o prefácio ao livro “Três Liras”, de três poetas cearenses, os máximos, na exaltação da causa abolicionista.

A controvérsia começaria pela data de seu nascimento: dois de seus biógrafos, aliás minuciosos, a assinalaram como a de 13/1/1899 (êrro de composição tipográfica do tempo?), o que, de partida, me faria decepcionado com o “glacial” silêncio da imprensa carioca sôbre o republicano histórico e deputado junto à primeira Assembléia Constituinte...

Mas a consulta aos comentários do notável Camara Cascudo e a Antonio Soares, na segurança de seu Dic^o Hist^o e Geogr^o do Rio G. do Norte, identificaram a data como de 13/2/1899, de modo que se desdobrariam a meus olhos os extensos e exaltantes necrológios, dispensados a um homem público por dois dos principais matutinos do Rio, e em suas disputadas primeiras páginas. E, num dêles, os assuntos de relêvo eram comentados, em quadras, por “Gavroche”, que, em penosa pesquisa e em livro, reconstituiria ser o do provector Arthur de Azevedo, o qual assim noticiara:

“Almino Afonso

Apesar de homem político,
era bom, simples e puro:
guarda-o com todo cuidado,
generoso Ceará.

Que o curioso fenômeno
algum sábio do futuro
no crâneo um dia exumado
certamente estudará.”

Grifei os dois últimos versos, porque o conceito científico era o de os gênios serem dotados de crâneos excepcionais, em sua estrutura, e Artur de Azevedo, seu público admirador, tal conclusão insinuava.

Alguns dêsses amplos elogios póstumos se contradizem, se omitem ou até incidem em êrro (a atribuição, neste caso, de ter falecido em Manaus), além das referências, que não encontrei nas coleções interrompidas de jornais cearenses, de, a serviço da Abolição, ter excursionado também pelo Piauí e pelo Maranhão (o que não posso negar, por ser cearense o articulista e amigo e ex-discípulo do tribuno).

Na capital amazonense, segundo o esclarecido escritor Ypiranga Monteiro, presume-se ter desaparecido, no incêndio da Biblioteca do Estado, a coleção do periódico "Rio Branco", onde lançara as mais candentes crônicas de abolicionista e de republicano histórico, restando a esperança de que tão preciosa coleção se encontre na notável Biblioteca do Instituto Histórico dali, cuja reorganização encontrei, o ano último, aos cuidados do culto presidente, padre Nonato Pinheiro.

Terceiros afirmaram que os seus comícios se estenderam ao Pará, o que é possível, pelo intercâmbio cultural das duas províncias (uma rebusca na sempre expressiva imprensa de Belém poderá confirmá-lo).

Depois de enriquecer pelos méritos de advogado e de conseguir ser deputado constituinte pelo Rio G. do Norte, notam-lhe biógrafos a timidez provinciana ante a Metrópole, na augusta presença dos maiores da Assembléa, juristas notáveis, como pelo ardil do emaranhado do regimento, para dirigir e vencer as matérias em discussão, ao sabor de uma "elite (a do govêrno, por seus líderes astutos, ou a das grandes bancadas).

Esses mesmos comentadores lhe reconhecem a indelével atividade em seus cultos pareceres, na comissão.

Com o critério de pesquisador, embora modesto, acompanhei-lhe a atuação em tôdas as Atas das sessões do Congresso, e, com surpresa, salvo um ano de ausência e nos intervalos de moléstia, conclui que, refeito dos primeiros embaraçosos contrastes, melhoraria o estilo vasado em suas orações (antes de efeito em praça pública) e debateria inúmeras teses, como fatos políticos ocorridos no país, com segurança de conceituação e o predestinado brilho oratório. Superara aquele complexo de inferioridade, inicial, que o fizera agir sem oportunidade, ou ainda sem prioridade, em proposições levantadas ante a teia intrincada dos dispositivos regimentais, quando tivera, todavia, no queixar-se contra as exigências daquele formalismo, êste aparte denotador da admiração grangeada no trato sedutor de sua cultura, partido dum seu ilustre par e valendo pela voz coletiva: "V. Exa., sózinho, vale por uma Legião!" E, em verdade, bastar-lhe-ia a emenda vitoriosa da representação das minorias, em nossa Carta Magna, para prender-se seu nome ao grande documento de nossa democracia.

Fôra, ainda, precursor de uma praxe, a de preencher, com a sua cultura e as seduções de tribuno, o tempo vago entre as discussões e votações, versando temas de palpitante

interesse, como a sua análise, por várias sessões, de nossa primeira Constituição, em crítica bastante construtiva, no confronto com a americana, sua inspiradora, como no reparo de abandono de dispositivos de firmada tradição, ou ainda quando a julgava afastada da realidade nacional. Sem ter atingido a categoria de um constitucionalista, galhardamente trazia o trato forense de ex-representante do Ministério Público, e, depois de advogado em auditórios dos numerosos e variados casos ocorrentes de Manaus, que ao tempo atrairia muitos dos doutos cultores do Direito do nosso país.

No tocante ao legislativo, atuara na Camara de Vereadores de Manaus, com as honras de seu Presidente, decerto sem a latitude de uma Assembléia provincial. Na Camara, ou no Senado, na Sala das Comissões, fizera-se admirado dos jovens acadêmicos, ou repórteres, em suas palestras, que êles estimulavam, sôbre a história e a literatura grega e romana, em que era mestre consumado, parecendo-me que, se não disfrutara, na capital do país, da popularidade assegurada pela classe média, tal se devera a ter sido *florianista*, ao contrário dos aplausos de galerias e, nas ruas, dos transeuntes a Epitácio Pessoa e a J. J. Seabra, eloquentes e indômitos adversários da Ditadura.

Que lhe reconstituam a presença atuante e os dotes de orador aqueles que o viram, o ouviram, lhe bateram palmas e o ovacionaram e com êle privaram, em suma, porque os dotados do Verbo, ainda quando não tenham escrito as suas orações, passam à posteridade, quando incarnaram um Ciclo — a exemplo de Sócrates e de Jesus.

Ninguém se esqueça de que o Verbo, tanto quanto o Gládio, abre as novas fases da História, e é o caso de Péricles e de Demósthene, na Grécia, como de Cicero em Roma e de Mirabeau na Revolução Francêsa.

Sim, porque no Brasil, no período colonial, o Verbo se encarna em Vieira, que é a mais radiosa alvorada em nossa oratória luso-brasileira, e traduz a etapa do anti-escravagismo indigena, da resistência contra o holandês, da criação dum grande estilo no idioma e da glória de, em Roma, se fazer ouvir como o maior orador de seu tempo.

Na História oficial, a que passa à formação do espírito da mocidade, se olvidam os centuriões das províncias, capitaneando os combates do espírito pelas grandes causas nacionais, como é o caso de José Mariano, no Recife, e de Almino e outros no meio nordeste. A Glória se reserva, nos compêndios, aos que

militavam na Côrte. E Joaquim Nabuco procurou retirar do olvido provinciano de Pernambuco, compreendendo essa injustiça, a figura de Barros Sobrinho.

Quanto a Almino Afonso, tocaria a vêz da homenagem do tribuno das ruas, de José do Patrocínio, que, das colunas de seu jornal, ao regressar do Ceará, avolumando a propaganda abolicionista, evocara, em público elogio, a figura do companheiro de caravana cívica, sagrando-o como "o fecundíssimo orador".

Reconstituam-lhe os contemporâneos a figura "estatuária". O necrologista de "O País", do Rio, refere que "nos tribunais sertanejos fêz-se admirar pelo caráter estranho de sua eloquência, ora rigorosamente clássica, ora um pouco prejudicada pelo gongorismo... tirante isto, era um orador encantador, fortemente imaginoso, de extenso golpe de vista, possuindo uma voz que se prestava a tôdas as exigências do pensamento e das paixões que ela queria vibrar. "E, testemunha, depõe que "no Ceará foi o mais inesgotável dos oradores de todos os clubes abolicionistas" e o mais revolucionário de todos os apóstolos que percorriam as cidades e os campos. Onde chegava, não havia propriamente vencidos, havia convencidos, tal o prestígio o encanto e a fascinação de sua ardente e maviosa palavra. Tôdas as resistências cediam à simples aproximação do *Dr. Almino*, com o chamava o povo familiar e carinhosamente".

A seu turno, depõe o articulista de "Gazeta de Notícias", prestigiosa no Rio: "Homem de superior talento, tornou-se conhecido em todo o norte do Brasil, desde Pernambuco até o Amazonas. De palavra fácil, escritor de raça, coube-lhe em breve (no Ceará) a chefia do movimento abolicionista, fazendo peregrinação por todo o interior das províncias do Ceará, Rio G. do Norte, Piauí e Maranhão, muitas vêzes seguido de João Cordeiro e do célebre Nascimento. Nas suas conferências de então não deixava de estigmatizar a monarquia."

Nestor Lima, saudoso presidente do Ins. Hist. do Rio G. do Norte, na comemoração do 1.º Centenário de seu nascimento, o julgou como "o primeiro orador de todos os tempos do Estado e repete o perfil traçado por José Avelino, que com êle privara, seu excelente biógrafo: "Fisicamente forte, robusto, varonil, de fronte dominadora e porte acentuadamente decidido e enérgico, a que o convívio social deu uma auréola de fidalgo. Alto, esbelto, espadaúdo, macrocéfalo, comedido na marcha, nos gestos e nas relações de sua convivência, vestia habitualmente o "croisé", ou sobrecasaca preta, sôbre calças brancas e às vezes

pretas, coletes e gravatas negros, que lhe emolduravam a barba longa e alva, à moda de Cavaignac, em contraste com a cabeça negra atirada para trás e que a cartola, invariável, em parte, apenas, cobria. Sua voz poderosa de Stentor reboava pelos salões, nas praças, no parlamento, ou nas ruas, como um pregão de justiça ou uma clarinada de amor”.

Outro testemunho a invocar é o de Romualdo Lopes Galvão, abolicionista em Mossoró, *apud* Vingt-un-Rosado: “A bela cabeça volumosa, com a sua leonina juba negra e o seu longínquo olhar de águia, dava aos circunstantes a impressão de uma cousa estranha e superior, como se fosse um gigante ou semi-deus que viesse dos tempos homéricos, fabulosos”.

Para encerrar, ouvi a Agnelo Bittencourt, lúcido nos seus 95 anos, ex-professor no Amazonas, membro de seu Instituto Histórico e filho de um ex-governador, que o vira muitas vezes em reuniões políticas, em casa de um seu tio, a todos impressionando pela bem dotada presença física e como “causeur” e tribuno, bastando que se lhe aproximassem algumas pessoas para lhe animarem a palestra naquele dom tribunicio, vindo a merecer, por seus serviços públicos e fulgor do jornalista e do tribuno, a homenagem de seu nome numa das ruas principais.

Em carta, preciosamente informativa que me enviou o illustre Des. João Vicente, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Rio G. do Norte, ressalta possuir, entre os livros de sua copiosa e selecionada biblioteca, a opinião douta do crítico e historiador literário Silvio Roméro, in “*Provocações e Debates*” e sua “*História da Literatura Brasileira*”, — de, reportando-se, em 1910, ao movimento literário do Recife, mencionar os nomes de *Almino Afonso*, Carneiro Vilela, Generino dos Santos, Eduardo de Carvalho como filiados ao *ecletismo* de várias tendências”.

Li, na História da Literatura Cearense, de Dolor Barreira, situado igualmente o nome do grande potiguar.

Eis por que me abalancei a traçar a sua biografia. E me seja permitido, enfim, compará-lo a um *cometa*, luminoso, em sua dimensão ampla, a percorrer os céus do norte e da ex-capital do país. A versão mais comum é a de que o estranho objeto celeste foge à lei da gravitação e como que passeia a esmo pelos espaços siderais. Mas um astrônomo moderno admite para o cometa mais do que o papel de viandante do Espaço: lança a hipótese de que ele, em sua passagem luminosa, é um fecundador do Infinito. E ele, Almino Afonso, foi o fecundador do ideal da Abolição e da República

**ALMINO NO RIO GRANDE DO NORTE, NA
PARAÍBA E NO RECIFE**

Almino Alvares Afonso nasceu, em 1840, no modesto sítio sertanejo de "Caroatá", do município do Martins, depois de Patu de Dentro e, hoje, com a consagração de seu próprio nome. Foram seus pais Manuel Alvares Afonso, também do Rio G. do Norte, e D. Luisa Cândida Teles de Menezes, de Aracati, importante cidade do Ceará, e esta última circunstância parece ter influido em sua mudança, no futuro, para Fortaleza, por extensa temporada, vindo até a falecer ali e a ter sepultura comum com os seus.

Nenhum de seus ilustres biógrafos ressaltou essa particularidade, porém é de presumir que, órfão de pai aos 8 anos, recebesse forte e afetivamente a compensadora influência materna.

Em localidade pobre, de poucos habitantes e dada a escassez de recursos da viúva (o pai era agricultor), agravada por sustentar outros filhos-pode-se reconstituir o seu quadro de angústia, e a situação é evocada no futuro poeta do "Eu":

"Órfão eu só tive beijos,
carícias e nada mais.
Ninguém ouviu-me os desejos
nem perguntou-me-onde vais?"

A figura materna passará a constituir o seu grande apêgo e o refúgio dessa infelicidade, como rememorará em outra estrofe:

"Chorei ... minha mãe, coitada,
acercando-se, de mim,
chorava, porém calada:
nunca vi chorar assim,
Tive medo que findasse,
que também me abandonasse,
e então tremi de terror...
Abracei-a, louco, ansioso,
junto ao cadaver do esposo,
era cadaver do amor".

E confessa o seu pessimismo precoce, motivado pela revolta, ante a indiferença de seus semelhantes, omissos quanto à ajuda daquele [ar entrado em crise:

“Que posso ter para o mundo?
 Que posso ter para Deus?
 Maldigo a vida iracundo,,
 sentado nos mausoléus...
 Moço, fraco, despresado,
 sou como o espinho quebrado
 que ainda bem pode ferir.”

.....

Em sua vida futura, cumprirá a advertência dos dois últimos versos, quando se considerar vítima de injustiças, de parte de poderosos, na derivação do orador flamejante, ou com “os espinhos” do polemista temível.

Ver-se-á tal contra o presidente da Paraíba, Dr. Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, no decurso da sanguinolenta “Sedição dos Quebra-Quilos”, quando era promotor público, em Guarabira, e depois no Ceará, quando o demitiram de cargo de relêvo, por ter saudado um batalhão do exército abolicionista, e então lançaria o livro de polêmica “Os Rodrigões do Império”. E, no entanto, seria compassivo com os humildes, atingidas a glória e a fortuna, ao contrário daqueles que deixam os seus próximos sem qualquer ajuda... “para que sofram como eles também sofreram”.

Mas, ao tempo de criança, acabaria por impressionar a diversos observadores, por sua inteligência supra-normal e por seu ânimo de luta.

O primeiro foi um estrangeiro, um português, identificado com esta segunda pátria, homem de folgados recursos e até de certas luzes, que seria seu primeiro professor de letras primárias — Francisco Emiliano Pereira, seu padrinho e tio afim. E isso seria o ponto de apóio — da “alavanca” desse futuro abolicionista no Ceará, quando o chamariam de “A Águia do Rio G. do Norte”. O tenro e humilde menino, no logarejo atrasado, lia a cartilha e a taboada “à luz das lareiras”. E também lia livros de empréstimos, como o fizeram outros nordestas, mais tarde tão ilustres.

Pelos seus 11 ou 12 anos, noticia-se que, para subsistir, repetia as lições aprendidas a outros meninos, passando a ter, na evolução da idade, alguns contratos para ensino em fazen-

das, na propriedade "Chique-Chique", depois em Patu de Fóra, mais tarde em Caraúbas, onde chamara a atenção de fazendeiros e políticos, que, entre admirados e enternecidos, lhe asseguraram um período de dois anos. Por maior que fosse a sua precocidade, deveria ter de 11 a 12 anos, nascido que fôra em 1840, sendo essas ocorrências de 1851, lembradas por Dioclécio D. Duarte, na esplêndida biografia contida em sua conferência comemorativa da passagem de seu 1º Centenário, com apóio nas crônicas de sua própria filha Norma Afonso.

NA PARAIBA DO NORTE

Acompanhando-lhe os fatos com as datas, concluir-se-á que, dos 13 para os 14 anos, entre 1853 e começo de 1854, sua vida se alteraria com a mudança para a província da Paraíba. E o seu novo protetor (e definitivo) fôra um advogado de projeção, de Catolé do Rocha, Dr. José Torquato de Sá Cavalcanti, cujo sobrenome se prende a duas famílias influentes do nordeste, decerto movido de solidariedade humana para com o sobrinho e tôda a família e convencido do futuro daquela inteligência ainda em botão.

Com a convivência de tão culto parente, ouvindo as suas palestras sôbre temas variados e lhe sendo assegurada instrução de maior grau, o tio, descobrindo-lhe a vocação liberal, pela inteligência imaginosa e fluência da palavra, ensinou-lhe a arte de requerer em juízo, já rapaz feito, lançando-o com alguma precocidade nas primeiras nomeações para defesa dos pobres, no juri. E, com o tempo, iniciado em letras, lições de eloquência e de lógica, homem feito, o veríamos adquirir nomeada de defensor criminal; e, ainda, sempre grato, ser o auxiliar dos trabalhos forenses do mesmo tio, protetor seu e de tôda a sua família. Com efeito, na fase referida por Dioclécio, de 1862, quando se revelara senhor da tribuna do juri, estaria com os seus 22 anos o "advogado prático". O parente e mestre lhe asseguraria a matrícula na Faculdade do Recife, como prêmio à sua longa colaboração em seu escritório e, por sua idade madura, de consciência para vê-lo formado e com a subsistência, sua e da família, assegurada. E formar-se-ia em 1871, logo aos 31 anos, o que não lhe tira a tradição da inteligência precoce, mas a marca da longa caminhada (e era comum a formatura aos vinte e muitos anos, pelos cursos anteriores mais demorados).

Encontrei referências sobre sua vida de acadêmico-mestre, que, dentro em pouco, prescindira do concurso generoso do Dr. Torquato, passando a ministrar curso de latim, no qual ganhara nomeada, além da explicação das aulas de direito, do seu ano correspondente, a outros colegas. Surge a aura de orador, no curso acadêmico, ao falar em comícios de regosijo por vitórias nossas, na guerra do Paraguai. Respeitavam-no nos conhecimentos do vernáculo, correntes ao tempo, como em Literatura.

Também Epitácio Pessoa, seu futuro colega na Constituinte, fôra órfão ao 8 anos e merecera a proteção de um tio político, e, em sua pobreza, organizava "pontos de direito" para os companheiros abastados que lhe emprestavam livros. E Martins Junior se vira na contingência de copiar todo um dicionário. E quem foram os alunos de Almino? Entre os de futura projeção nacional, estariam Rosa e Silva, chefe político, na futura República, de Pernambuco, por longo período, e os nomes projetados, mais tarde, de João Lopes, de José Avelino, de Severino Vieira, de Bernardo Vieira e outros valores. E Clovis Beviláqua realça a tradição encontrada de seu nome na "História da Faculdade do Recife. A projeção na única e renomada Faculdade do Norte seria o asseguramento de boas posições administrativas. E a Paraíba oficial, em 1872, o nomearia promotor de Guarabira, o que é de relêvo, em província que não contaria com um número maior de doze cargos do Ministério Público. Sua comarca sofrera rebaixamentos até se tornar definitiva, conforme Coriolano de Medeiros, *in Dic^o Corogr^o do Estado da Paraíba*, vindo a se restabelecer em 1872, ensejando o aproveitamento do nosso biografado. Segundo informa o des. Pelópidas Fernandes, formado e assegurada a nomeação, casara-se com sua prima Abigail de Sousa Martins, noiva sua há alguns anos e dotada de excepcional beleza, que conservou até os últimos dias, decorrendo a lua-de-mel na cidade do Martins.

Demétrio Lemos, benemérito da cidade riograndense, lhe devera o aprendizado do latim e a futura matrícula na Escola Militar de Fortaleza, sendo agradecido, um cultor de sua memória, quando, reformado no posto de coronel do Exército, conseguira dar-lhe o nome ao grupo escolar e levantar-lhe o busto em praça pública. Na Paraíba também se fizeram admirar seus irmãos Minervino, nomeado professor, e Deocleciano Ríbelro de Menezes (êste colhera o sobrenome materno e o outro o paterno).

Não transigia com os fóra-da-lei, sentimento mais arraigado ao se ver promotor, devendo, por isso, ser remota sua aversão a Jesuino Brilhante, desde as visinhanças de Patu, "O Cangaceiro Romântico" da biografia tão apreciada do grande novelista potiguar Raimundo Nonato. Veja-se agora como se interrompeu sua carreira na Paraíba, sua terra de formação.

Em 1844 voltara a governar a província o ilustre Dr. Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, aliás elogiado em geral pelos historiadores da terra, como amigo da instrução pública e outros serviços e com o condão de projetar a sombra de sua influência política até o advento e o decurso dos primeiros anos da República. Em resumo, na gestão desse homem culto e de hábitos de elegância pessoal, explodiria a chamada "Sedição dos Quebra-Quilos", que levantara em armas nada menos de 4.000 homens, de motivação social discutida, sendo a aparente a de não conformidade do povo com a aplicação do sistema métrico decimal, controvertendo-se o estímulo oculto, em parte, do fanatismo das massas, em represália contra a "Questão dos Bispos (D. Vital era paraibano) e a majoração, acima das fôrças dos contribuintes, de impostos cobrados drásticamente, numa época de crise geral, fóra o serviço militar obrigatório de chefes de família de 50 e 60 anos, levados para outras províncias (até no sul, na Côte e em Minas, houve tal, na parte do odioso recrutamento de pessoas idosas, sustentáculo de suas famílias, e, nordeste, no Rio G. do Norte, atenuadamente, como em Pernambuco e Alagoas, pelo menos. E ver-se-á a depredação de casa de juizes, obrigados a fugir, e a insegurança de promotores, coletores e até de oficiais da policia (um deles foi assassinado). Que deveria fazer o então promotor de Guarabira? Deixar as funções, sair do Estado com os seus, até atingir terras do Ceará, para onde se dirigira, grandemente armado, pois ladeava seu irmão Deocleciano, este gravemente ferido por jagunços (turma de Jesuino, segundo versão geral). A Paraíba, além dos 4.000 sediciosos, era assolada... por 7 grupos autônomos de jagunços, alguns nas redondezas de cidades importantes, sem que o Presidente Elvidio ordenasse sua perseguição, logo entrelaçados com os políticos (essa vergonhosa aliança ou condescendência com jagunços, só se extinguiria depois... de 1930, com o aniquilamento dos facinoras de Lampeão, para título de glória do interventor e jurista Osman Loureiro, de Alagoas". Ver-se-á a policia mal paga e valendo por uma legião de malfetores, na reação

contra amotinados e habitantes rurais em geral. O conhecido jornalista Lauro Escóssia, a nosso pedido, na pesquisa, em torno da coleção de seu tradicional "O Mossoroense", um dos mais antigos do interior do Brasil, conseguiu reconstruir a passagem de Almino e irmão pela importante cidade de Mossoró, lendo-se os seguintes trechos, daquele número histórico de 1 de novembro de 1874: "em dias da semana última chegou do centro a esta cidade, de passagem para a capital do Ceará o Dr. Almino Alvares Afonso, secretário da presidência daquela província (logo, assegurado o cargo antes de ali chegar). Acompanhado por seus irmãos, os advogados Minervino Alvares Afonso e Deocleciano Ribeiro de Menezes, seguiu, depois de pequena demora, para o norte com este último, vitimado pelas balas do arcabuz do canibalismo central, a que milagrosamente escapou, indo procurar na ciência médica daquela capital o remédio para seus grandes ferimentos. É impossível descrever a dolorosa impressão que a entrada daquele nosso ilustre comprovinciano produziu no espírito de toda a população desta cidade.

Diante do aparato bélico de sua equipagem e do armamento de que se viu forçado a lançar mão para atravessar os sertões da Paraíba e poder chegar até nós incólume, a despeito do grande risco de vida que correu nas diversas emboscadas, que lhe foram feitas por beduinos matadores, estacou a curiosidade pública, como diante de um quadro lutuoso que nos povôa a alma das mais fúnebres e sinistras condolências".

E passa o jornal a elogiá-lo," forçado a entrar nos muros da cidade, em pleno dia, cercado de armas e êle mesmo empunhando o clavinote de que se não pode apartar, e ataca o Dr. Silvino Elvidio, presidente da Paraíba, a quem culpa do derramamento de sangue, ali.

**“UMA NOTA SÔBRE OS QUEBRA-QUILOS
DA PARAÍBA**

Do Ceará, sairia a publicação de seu panfleto, sob o título acima. Deveremos cotejar suas graves assertivas (mas é uma testemunha idônea e com as credenciais de imparcial membro do Ministério Público) com as de autores paraibanos e o coronel expedicionário do exército.

Almino desenvolve o seu "libelo crime acusatório" contra o futuro Barão de Apiaí. Começa por elogiar a Teixeira de Sá, antecessor de Elvidio, a quem atribue "efeitos benéficos de justa e moderada reforma, reintegrando os dispensados dos cargos públicos (pg.9). E, de novo, volta a governar a Paraíba, em 1873". Decorrida a deflagração do movimento, cit. pg., acusa: "... nos Brejos e litoral, predominam o furto e o roubo; no segundo círculo da província, o sertão — o assassinato e a falta de segurança pública, bandos e bandos de salteadores, encastelando-se em antros fortificados, arremessavam-se furibundos contra a propriedade, enquanto o assassinio terrífico por outro lado cavava sua fúria sangrenta ainda na criança de 4 meses que era bestialmente esquartejada em nefário e abominável estupro, e depois abandonada no mato, onde os corvos, ou os cães a comiam.

"Em uma palavra, Pombal, Piancó, Sousa, Patos, Catolé, Teixeira, Cajazeiras e Santa Fé estavam ensopadas de sangue...

"... em Campina Grande foram assassinadas muitas autoridades "e comandantes de destacamentos, postos outros em fuga!

"Os desordeiros, formados em alcatéia, arrombaram as cadeias públicas e soltaram multidões de criminosos já condenados.

"E ... o bacamarte impunha a lei, como soberano, a penúria invade a casa dos empregados provinciais, porque s. exa. não pagava senão aos do peito; a polícia furtava e roubava para comer ou estertorar com fome...

... famílias inteiras emigraram para outras províncias, salvando somente a vida e perdendo as propriedades. Só da comarca de Independência tinham emigrado cerca de 10 famílias. (Pg. 10). Refere que o Presidente Silvino, em ordens reservadas, inutilizava as providências dadas de público. E gravíssimo... "propalava-se que s. exa. era conivente no

assassinato do capitão Vulpis-Alba, por causa de uma apuração de votos na comarca de Pombal, onde o ascendente desse ilustre paraibano contrastava, havia 3 meses, a chapa do pres. Silvino.

(pg. 12)... e o sr. Silvino a pedir ao desgraçado povo... 718 contos (enorme orçamento para a época e a crise) para perfumar seus cabelos (ironia para com a sua notória elegância pessoal) ”.

Dado algum desconto, é impressionante a acusação por pessoa que zelava pela Justiça e pela Verdade e com o culto da História. É Almino senhor, sem dúvida, daquelas informações em geral, por estar em um alto e digno cargo, na convivência do mundo oficial, e valendo por uma testemunha do conturbado acontecimento sedicioso.

Resta ao analista confrontar sua pública acusação com o julgamento de um historiador, nada menos que o grave e sincero *José Américo*, para o qual não há segredos nos assuntos paraibanos.

Aquele que, como um dos líderes políticos de 1930 jamais acomodara a política à falta da Verdade, considera em seus ponderosos “Apontamentos históricos da Paraíba e seus Problemas”:

... “Chegavam do interior, alarmantes notícias de depreciações dos bandoleiros”.

... Fôra atacada a Coletoria de Rendas Gerais de Teixeira”.

Fôra guarnecer êsse posto o tenente Varela, que logo caiu morto, na emboscada do facinora Ludgero. *Os jornais clamavam contra a impunidade desses crimes.*

Jesuino Brilhante fixara-se no lugar “Boa Vista”, a menos de duas léguas de Pombal, sem *qualquer diligência da polícia para o capturar.*

“Haviam se evadido das prisões muitos indivíduos implicados no movimento do *Quebra-Quilos*, que se incorporavam aos bandos de malfetores à Justiça. Foi arrombada a cadeia de Campina Grande por 16 pessoas que se escaparam. No dia 6 de maio, como o destacamento da cidade tivesse abandonado o seu posto, fugiram mais onze detentos, entre êles o famigerado Alexandre de Viveiros, chefe do levante de 1874. Foi arrombada ainda a cadeia de Mamanguape e muitos sentenciados, recolhidos às prisões da capital e de Ingá iludiram a vigilância das escoltas e se puzeram a salvo”.

Como se vê, resulta verdadeira, em linhas gerais, a narrativa de Almino Afonso, sem dúvida, como autoridade sem

segurança e testemunha de parte dos fatos, como do que ouvira das versões, sofrendo, com seus irmãos, a situação insustentável.

E há mais, a denúncia do autorizado congressista *Figueira de Melo*, *Anais do Senado*, pg. 25/26, de não ouvir o governo o povo pelo excesso e variedade de impostos... e haver “nos campos talados da Paraíba o recrutamento de cidadãos carregados de filhos”.

O historiador Celso Mariz reconhece a penúria da Paraíba.

E, se Irineu Jóffili, ligado ao partido católico, nega que o clero tenha contribuído para o lado (que também houve) de fanatismo religioso, doutro lado o Dr. Corrêa Lima, juiz de Areia, assistiu, ali, a uma multidão gritando “abaixo os maçons” (réplica à Questão dos Bispos), entrando no teatro local, arrancando da parede um grande quadro a óleo de D. Pedro II, pisando-o e rasgando-o!...

**O CEARÁ E A EXTINÇÃO DE
SUA ESCRAVATURA**

Viu-se que Almino deixara a Paraíba, convulsionada pela sedição dos Quebra-Quilos, escolhendo a terra materna para suas atividades, o Ceará. Como ali chegara em fins de 1874, já nomeado secretário da Presidência, é de ver que os cearenses vinham solapando a escravatura desde 1868, pelo menos, quando Diogo Velho conseguira a autorização de 15 contos, apreciável na época, para distribuir por cem escravos que fossem nascendo, de preferência do sexo feminino (são os dados da História do Prof. Girão e da série de jornais e periódicos da Terra da Luz).

Processar-se-á uma emulação entre as várias cidades: Baturité, 25/5/1870, funda a primeira "sociedade libertadora", e, logo a 25 de junho daquele ano desponta a "Sociedade Manumissora Sobralense". E comemorando o oitavo aniversário da Lei do Ventre Livre, a 28 de setembro de 1879, é fundada em Fortaleza a sociedade "Perseverança e Porvir", por José Corrêa do Amaral, José Teodorico de Castro, Joaquim José de Oliveira Filho, Antonio Dias Martins Júnior, Antonio Cruz Saldanha, José Barros da Silva, Francisco Florêncio de Araujo, Antônio Soares Teixeira Junior, Manuel Albano Filho e Alfredo Salgado. E dela, que reunia indistintamente quaisquer simpatizantes da causa, irromperia a "Cearense Libertadora", da ala radical, intransigente, do emancipacionismo por todo o qualquer meio, ainda que com o uso de violência, a favor dos mesmos escravos. João Cordeiro seria seu presidente, por sua bravura pessoal, com José Corrêa do Amaral, Frederico Borges, Antonio Bezerra de Menezes, os advogados Manuel Portugal e Justino Xavier, o tesoureiro João Crisóstomo e os procuradores José Caetano da Costa, João Carlos Jataí, João Batista Perdigão e Eugênio Marçal.

Quando o destemido João Cordeiro, na sessão de 30/1/1881, praticamente renegando formalidades de um "estatuto", sacudiu um punhal sobre a mesa, entre velas, impondo o juramento terrível sobre o punhal, de matar ou morrer pela abolição dos escravos, inclusive o de lutar até mesmo contra o governo, declarou permitir a retirada do recinto dos que não aderissem, ocorreu o previsto, o desligamento de cerca de onze presentes, não parecendo justa a crítica dos mesmos, pois eram muitos

funcionários e chefes de família. Daí resultaria a fundação de outra ala, a moderada, que evitava possíveis prejuízos irreparáveis para si e suas famílias: o futuro historiador do Ceará, o Barão de Studart, incarnara a falange dos moderados, afinal também eficientes.

Depõe a favor da educação cívica do cearense saber-se que os amplos salões da Assembléa eram cedidos para a fundação da "Libertadora". E somente mais tarde se demitiriam abolicionistas de cargos de relêvo, na altura da adesão ao movimento do batalhão local do exército.

As campanhas necessitam da imprensa, e, assim, a ala radical fundara "O Libertador", quinzenal, em 1-1-1881, com alguma interrupção e volta em 1882.

O Prof. Girão reinvidica para o guarda-livros Pedro Artur de Vasconcelos, da Casa Inglesa, a iniciativa da greve dos jangadeiros, de embarque e desembarque de escravos, a qual, num futuro próximo, se concentraria na figura de Francisco José do Nascimento, consagrado como "Dragão do Mar" e que perderia o posto de prático do porto.

Os Libertadores subtraíam escravos aos donos e alguns, processados por isso, tiveram como patrono a Almino Afonso, já incorporado com evidência ao movimento, figurando no corpo redacional com Antonio Martins, Antonio Bezerra de Menezes e José Teles Menezes, Frederico Borges, Justiniano de Serpa, Martinho Rodrigues, Abel Garcia e João Lopes (uns colaboradores e outros redatores). Almino também colaborava no jornal "A Constituição". O Cel. Lima e Silva, comandante do B.I., com a oficialidade fundara um clube militar abolicionista, incidindo nas iras do govêrno, que o fizera remover-se com o batalhão para Belém, a bordo da corveta "Purus", aliás sob grandes ovações populares. E é nessa altura que, saudando-o, na despedida, dentro do próprio Quartel, se verá demitido o tribuno Almino de Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda Geral, sendo demitida também a figura abolicionista de Frederico Borges, promotor público. Mas Almino desferirá contra o govêrno local e central as "farpas" de seu vigoroso panfleto, intitulado "Os Rodrigões do Império", como se analisará na altura deste trabalho.

José do Patrocinio no Ceará. Patrocínio, revivido na esplendida biografia de Osvaldo Órico, quando atuava no Rio, em "Gazeta da Tarde", vai ao Ceará pelo pedido de Paula Ney. E é alvo de recepções entusiásticas em várias capitais. Em Fortaleza, num banquete, é saudado por Frederico Borges e Almino Afonso, como por Lourenço Pessoa e Dr. Rocha

Moreira, alforriando este último um seu escravo. São produzidos versos em louvor do "Tigre da Abolição". Chega a 13 de dezembro o general Tiburcio Ferreira de Sousa, simpaticante do abolicionismo. E é aberta subscrição para serem livrados os escravos de Acarape, a primeira cidade "redentora" no país. A caravana segue a 30 de novembro, pela Libertadora, com João Cordeiro, José do Amaral, *Almino Afonso*, Antonio José Marrocos. Na Câmara Municipal saúda-o o advogado Deocleciano Ribeiro Menezes (irmão de Almino e também eloquente), e o padre Luis Bezerra da Rocha.

Logo a 1.º de janeiro "O Libertador" circula com formato novo, com os nomes dos tradicionais companheiros e de mais alguns. José do Patrocínio é proclamado sócio benemérito. Ha, nessa edição, um artigo de Almino intitulado — "Dies albo notando capillo"; uma poesia de Antonio Martins, dedicada à redenção do Acarape. E são citados quantos contribuíram para a alforria.

As "*Cearenses Libertadoras*". Chega a vês da contribuição da mulher cearense, fundando-se a sociedade sob esse título, liderada pela veneranda figura matriarcal de D. Maria Tomásia, com a colaboração de D. Elvira Pinho. Instala-se com outras senhoras de evidência, em sessão memorável.

Almino entrega em mãos de D. Maria Tomásia doze cartas concedidas por vários cavalheiros e senhoras, quando também discursaram Fredrico Borges, Antonio Martins, Justiniano de Serpa e outros oradores.

Naquele 1883 se torna, assim, histórica, a ida de Patrocínio a Acarape. Tal sessão foi procedida pelo conselheiro Liberato Barroso e, nela, Patrocínio empolga a assistência em um de seus dias mais felizes.

Almino Afonso está sempre presente a todos os movimentos, cognominado "A Águia do Rio Grande do Norte". Pacatuba é contemplada com outra excursão, declarando-a redentora o tenente-coronel José Albano, com 95 cartas de libertação, sendo o primeiro itinerário o de S. Francisco, onde vibra, mais uma vez, o verbo de Patrocínio, a quem se concede a cidadania.

Patrocínio regressa ao Rio, depois de ter dado ao Ceará o título de "Terra da Luz", e, em seu jornal, relata os grandes feitos generosos dos cearenses e, ao evocar os companheiros da jornada cívica, sagra a Almino Afonso como "o fecundíssimo orador".

A Redenção, afinal. Esta chegaria com o preparo de festas-antes do glorioso dia 25 de março de 1874, durante a

data e ainda depois; e, assim, na véspera, serviram-se aos pobres variadas mesas para 348 deles, assistidos pela matrona da Abolição, D. Maria Tomásia e outras gradas senhoras.

A tarde, segue um préstito com o carro de alegoria à Liberdade, Igualdade e Fraternidade, representadas por três bonitas moças (as cearenses passavam por ser as mais vistosas do norte). Seguiu-se o carro das "Libertadoras Cearenses" e abolicionistas, com o concurso de dois batalhões e a execução de músicas pela afinada banda local, com um concerto à noite no edifício da Assembléa. E, na manhã do glorioso dia 25 de março, a população é despertada pelas salvas da fortaleza, toques de clarim e tiros de salva do 11.º Batalhão e da Polícia. As 12 horas o Pavilhão da praça Castro Ferreira estava lotado pelas autoridades, ouvindo-se nada menos de vinte oradores, na vocação do cearense e do nortista em geral. Viam-se ali representantes consulares e das outras províncias.

Chega a vez de aparecer em público a figura do presidente, o ilustre Dr. Sátiro Dias de Oliveira, que declara não possuir o Ceará qualquer escravo, discurso rematado entre aclamações e salvas da fortaleza. E, entre os oradores mais aclamados, fala Almino pelas sociedades libertadoras do Rio Grande do Norte, pelejador da causa até o seu desfecho. Entre as várias vezes que o aclamaram, num desses dias, em praça pública, num pôr da tarde, a potente luz dos holofotes do exército iluminara, de súbito, a praça da Estação, e ele exclamou, em frase que marcou época: "A noite se fez dia e o sol nasceu do ocaso"!

Papel da imprensa. Que admirável era o espírito público do cearense, já naqueles tempos! Sim, porque em 1874 circulavam em Fortaleza vários jornais, como "Libertador", "Pedro II", "Constituição" e "Gazeta da Tarde".

No entanto, na atualidade, em médias capitais brasileiras será difícil assinalar mais do que dois matutinos. Parece que o cearense nasceu com o anseio das reivindicações. E deram edições especiais, comemorativas do grande passo histórico da Redenção. Essas edições tecem homenagem aos vultos abolicionistas mais atuantes, notando-se o relêvo dado à personalidade de João Cordeiro, à de Almino Afonso entre os primeiros e outros denodados companheiros. Publicara "Libertador" o "Hino à Redenção da Província", de A. Martins e saíram a lume as quadras de Almino "Aos Libertadores". E um articulista, de arguta observação, conclue que a "Cearense

Libertadora" vencera a campanha no período relativamente breve de 3 anos, 3 meses e 17 dias...

Lê-se a poesia de Rodolfo Teófilo dedicada, também, à "Cearense Libertadora". Estampam-se pensamentos de Capistrano de Abreu. E se calcula no total de 31.516 o número de libertos. E flameja, nas colunas, a carta de saudação de Joaquim Nabuco ao Ceará, enviada de Londres.

Recebe o Presidente da província telegrama do conselheiro Lafaiete, pelo Imperador, e de Afonso Pena, ministro da Agricultura, como do notável orador Cesar Zama, da Bahia.

De Mossoró, que alforriara escravos depois de Acarape, chegam saudações da Loja Maçonica 24 de Junho.

"O Libertador", o pioneiro abolicionista na imprensa, refere que o Dr. Gil Amora, em inspirado improviso, saudara, nas festas, em especial a figura "dos dois Libertadores heróis, os Drs. *Almino Afonso* e Justiniano de Serpa, êste como autor da áurea Lei de 19 de outubro, que redimiu a província, e aquele como alvo da hostilidade do governo ao movimento abolicionista" (alusão a ter sido demitido). E o Dr. Almino, comovido, agradeceu a honrosa saudação e brindou à Imprensa Libertadora, à Magistratura brasileira e à Mocidade cearense.

No dia 25, a reportagem destaca *Almino*, que "esteve admirável, reproduzindo, em vivas e inspiradas cores, os diferentes quadros do movimento libertador". Na praça do Palácio entre os seus adornos havia colunas, nas quais se liam as palavras: "homenagem aos grandes vultos emancipacionistas, na seguinte honrosa ordem": João Cordeiro, *Almino Afonso*, Padre Bruno, Frederico Borges, Antonio Bezerra, Padre Frota, José Albano Filho, Carlos de Alencar e o nome dos seguintes jornais — "Pedro II", "Constituição", "Gazeta do Norte" e "Libertador".

Num artigo de sensação, intitulado "De quem as glórias"?, Teles Marrocos reproduz as palavras do ilustre magistrado Barbosa Lima: Do seio do povo ergueram-se titans, surgiram os heróis José do Amaral, João Cordeiro, Antonio Bezerra, *Almino Afonso*, Antonio Martins, Francisco José do Nascimento, entre outros. Como se vê, a História, de hoje, recolhe o uníssono depoimento de seus contemporâneos (para com o nosso biografado).

A Loja Maçonica Esperança e Porvir recepciona, a 27 de março, na sequencia de tantas festas, o presidente Sátiro Dias, integrando *Almino* a comitiva e sendo um dos oradores de mais relêvo.

A 5 de abril as senhoras da "Cearense Libertadora" homenageiam — presentes ao Palácio — o Presidente Sátiro e,

depois de lida a sua Mensagem pelo Dr. Frederico Borges, diz a reportagem que falou brilhantemente o nosso ilustrado colega *Dr. Almino*. E, quando das festas ainda do dia 26 de março, no decurso do desfile de grande carro com alegoria às províncias do Brasil, cada uma delas representada por uma moça da sociedade, sempre solicitado, ouvira-se o verbo de **Almino**.

**DIAS DEPOIS, ALMINO DESPEDE-SE
DO CEARÁ**

Almino, um dos maiores idealistas do abolicionismo cearense, que se convertera em uma de suas figuras-símbolo, na imprensa como nas praças públicas, a ponto de ser demitido do cargo de Procurador Fiscal, persistira, em sua adversidade, ao lado dos cearenses, até à consecução da vitória, ressarcidos seus desgostos e prejuízos pessoais com a justiça, em vida e ante sua pessoa, concretizada na grande consagração de que fôra alvo. Mas, agora, necessitava assegurar o futuro de sua família, e mudara-se para o Amazonas, “deixando provisoriamente os seus entregues à generosidade do povo cearense”. Seguiu no paquete “Manaus”, do Loid, a 9 de abril do ano, levando consigo um conterrâneo e companheiro de ideais, Alfredo de Sousa Melo. Evoca sua convivência de dez anos com a sociedade do Ceará, e vê a imprensa lastimar sua mudança com os seus sinceros votos de ventura. Lêem-se conceitos todos deste teor, ou de conceitos similares: “que a gigantesca Amazonia o receba com toda a consideração e honra de que é digno. O Ceará não o possuirá mais entre os seus beneméritos concidadãos, felicitando ao povo seu irmão pela aquisição brilhante de um vulto notável a todos os respeitos”. Grande número de amigos, constituindo verdadeira multidão, esteve presente a seu embarque. Representaram-se oficialmente comissões do “Libertador” e das sociedades abolicionistas, amigos, o povo, em suma. Vários poetas, e dos maiores, declamaram poesias especialmente para aquele momento. Numa delas, o grande Justiniano de Serpa chama-o de “genio da epopéia”. E, entre outras, é dêle a seguinte quadra:

“Mas-não, que é lei fatal! Ao bardo êste é o destino...
 —Não tem pátria, nem lar, pertence à terra e ao céu!
 Segue, pois, teu fadario, ó bardo peregrino!
 Derrama pelo espaço a alma e o verbo teu”.

E a imprensa transcreve o "Adeus" do festejado poeta Antonio Martins:

Vai! Sê da pátria inculta outro Anchieta
 — se não fores Moisés;
 que os rosais ainda virgens da Amazonia
 acurvem-se a teus pés —
 e as espumas do grande rei dos rios
 conheçam quem tu és."

Numa demonstração de quem era considerado mestre nas letras e guia na diretriz social, segue a transcrição de uma das quadras do talentoso e jovem beltrista Mavignier Lopes Gama:

Nas lides, pela cívica igualdade
 não descansas, orador, genio do Bem,
 derramas a eloqüência aqui e além,
 serviços mil prestando à Humanidade."

E do mesmo autor se deve transcrever o seguinte soneto, dedicado a Mossoró, no qual Almino é glorificado com os companheiros da memorável campanha:

Mossoró mais um louro contemplara,
 em seu dia festival, belo, expansivo:
 eras tu, Alvares Afonso, que expressivo
 qual um astro rutilante ali chegara.

A nobre "Libertadora" te enviara
 a mostrar solene o sentimento vivo
 que inflama o cearense redivivo
 por quem: — amai-vos uns aos outros,
 decretara.

Dos Cordeiros, Bezerras, Borges, Amarais
 e daquel' outros quais Albanos e Martins,
 tu tens quinhões de glórias imortais!

Brada no Norte os libérrimos clarins:
 os negreiros trucidandos são fatais,
 os Alminos a libertar fazem festins!

A História assegura, pois, a Almino logar proeminente na redenção dos escravos de Mossoró, do Ceará e do Amazonas, além do seu merecido título de republicano histórico.

**“OS RODRIGÕES DO IMPÉRIO”:
VINDICTA DE ALMINO POR
SUA DEMISSÃO**

Almino, sob o pseudônimo de *Julius Brutus*, edita, em Fortaleza, em 1886, seu segundo livro de polêmica intitulado "Os Rodrigues do Império", visando a desmascarar a figura do então presidente da província, de ministros do Império, com assentimento no ato, e até lançando suas "farpas" contra os expoentes da Família Imperial. A linguagem e os pontos feridos, na veemência das polêmicas do tempo, fazem presumir que teria corrido perigo sua própria segurança pessoal, se fôra o livro lançado na sede da Corte.

Houve outras autoridades demitidas, no Ceará, pela campanha pró-Abolição, também levada à veemência, inclusive contra a pessoa do Imperador.

E por que teria sido demitido Almino? Nota-se geral tolerância no período dos antecessores do autor do ato: saudando a tropa, dentro do quartel, minutos antes de seu embarque na corveta "Purus", como punição pelo público abolicionismo de sua oficialidade, não teria nosso biografado cometido imprudência em expressões de um orador, nos arroubos perigosos de um improviso... contra o Imperador, p. exemplo, que êle não poupava, ou contra o governo local e o Ministério? E se tivesse havido a presumida imprudência do "improviso", não acarretaria ela a consequência dos efeitos de quem incarnava a elevada função de Procurador dos Feitos da Fazenda, cargo de nomeação e demissão "ad-nutum"? A presunção parece repontar dessa particularidade, sobretudo em temperamento destemido e radical, como o dele.

E não fôra igualmente demitido o promotor público da Capital? Nosso biografado publica declaração em que diz ter apenas exercido (primeiro o fizera na imprensa, em estilo moderado) o direito de externar suas opiniões, na liberdade assegurada pela Constituição. Mas, é de ver, se um batalhão do exército, que não deve imiscuir-se em política, sae de sua ordem e disciplina para fundar até um clube militar abolicionista, contra a mesma política do Ministério, resulta justa a sua remoção e devem as autoridades abster-se de lhe glorificar o ato de indisciplina. Todavia, isso envolveria o destemido Almino, da ala radical de João Cordeiro, nas auras de "martir"

do abolicionismo cearense, vindo o povo a pagar-lhe com juro o grande prejuizo pessoal, glorificando-o em vida nos dias seguidos de exultamento coletivo pela Redenção da escravatura local.

Em seu panfleto, há a bile do demitido de mistura com uma alta erudição: como latinista, dá-se ao luxo de escrever em latim, quando a gravidade é maior nos seus ditos. Reponta o acúmulo de sua cultura especializada do idioma e da história de Roma como da Grecia, e leva a crítica histórica às imperfeições e à dissolução dos costumes do antigo e do maior dos Impérios, no que só encontra similar nas páginas do notável historiador português Oliveira Martins. E essa parte, aliás, trabalha com síntese, na anti-propaganda contra ditaduras e monarquias, sensacional na época, e merece ser “reeditada em separata”, com o que muito se levaria o executivo do Rio G. do Norte, em nossos dias.

O primeiro argumento é o de ser o Brasil o único Império no continente americano e causa do nosso atraso. Leia-se o desabafo, seu, à pg. 9: “Ministro sem glória, bilhardão sem honra, o augusto e digníssimo patife (termo até hoje pejorativo no norte) Lourenço de Albuquerque, conhecido por Lourenço Sujo, em razão de sua obscenidade, acotovelado pelos bandalhos e ladrões seus semelhantes de cá e de lá, em pleno parlamento teve a brutalidade de atribuir-me, para justificar a minha inopinada demissão do cargo de Procurador Fiscal da Fazenda o vício da embriaguês, à mingua de qualquer pretexto razoável. Ao teu amo pediram a minha demissão...

E na pg. 94: “Por isso, as galerias te cobriram de apodos, protestando contra a tua infâmia e repeliram a tua vituperiosa insensatez. É que elas sabiam que tu não és simplesmente um bebado: és um bebado furioso, um sodomita paciente, um ladrão público!

... Diz ter sido perseguido porque se fez soldado da “Cearense Libertadora” pg. 95).

Fui demitido, porque os vilões escravocratas queriam vingar-se de minha temeridade de defender, quanto podia, a causa da emancipação.” E passa a “desancá-lo” em latim...

Guardadas as proporções dele para com a Ministro, faz lembrar a réplica de Demóstenes a Ésquines, o seu grande rival, quando descera à análise de sua infância, na “Oração a Corôa”, em que, naqueles tempos, não poupava, sequer, o quadro íntimo da família de seu opositor (é somente ler o revolvimento de tal passado).

Seus melhores biógrafos, em crônicas, ou conferências, reconheceram em Almino a fraqueza do “culto do copo”, mas lhe reconheceram não ter perdido, por isso, seu auto-domínio (hoje é generalizado o aperitivo, ou o uso normal de bebidas nas refeições). No norte, ainda em nossos tempos, há bons oradores conhecidos como “apelando” para o estímulo dum “aperitivo”, antes de um improviso, e Almino não fugiria à regra.

Voltem-se as outras páginas do panfleto: pg. 138, no cap. de “A Realeza e o escândalo no Brasil”, em que ataca desde a figura de Carlota Joana até à máxima de D. Pedro II, focalizando a Pedro I, de modo a ter antecedido a quantos moderadamente se gabam de ser os “descobridores das fraquezas das figuras imperiais”, valendo tais graves revelações por um verdadeiro perigo em potencial para a pessoa do polemista.

Do Conde d’Eu, em nota abaixo da página, assegurava “ter na Côrte um quarteirão de cortiços, onde mantem, por sua conta moças que vivem da tradição de seu corpo, pagando-lhe a êle os lucros e as rendas!. *Rufião* é a palavra portuguesa que poderia traduzir a palavra *caften*, e aquele comércio não é outra cousa.

“Que nobre e bonito Imperador vão ter, dentro em breve, os Brasileiros!”

E já naquela época aludia a “amores de D. Pedro II com a Duquesa de Barral!

E, quanto a nosso Imperador, deixando de lado várias assertivas suas, lembra, como numa reconstituição de psicologia, o “pensamento” que, do próprio punho, lançara no Album do Visconde de Itaúna: “Sou incapaz do ódio, bem como da Amizade”.

Ora, ocorrera um fato de estarrecer o país: com a morte do insuperado Visconde do Rio Branco, tendo a Viscondessa participado o fato ao Imperador, com surpresa geral não fôra D. Pedro II ao préstito de seu entêrro... nem se fizera representar...

Daí ter Almino, que merecera privar com o Visconde, assim comentado a indiferença imperial, em versos que se tornaram famosos, no mundo político, sobretudo, de republicanos:

Pela Pátria, pela Glória
venho dizer-te uma cousa,
de Paranhos (sôa a História)
não te vi junto à lousa.

Eu não te vi no proscênio,
quando inundada de luz,
evolava-se o grão gênio
da terra de Santa Cruz.

De quem serás tu amigo?
a quem ama o Imperador?"
Sente o povo e diz comigo:
A quem sagras teu amor?

**MOSSORÓ SE ANTECIPA NA EXTINÇÃO
DA ESCRAVATURA**

devido a sua natureza, a qual é extremamente variável, podendo ser influenciada por diversos fatores, tais como: a natureza do solo, a quantidade de nutrientes disponíveis, a temperatura, a umidade, a acidez, a salinidade, a presença de organismos vivos, etc. (MARTINS, 2003). A análise de solo é um procedimento que visa determinar a quantidade de nutrientes presentes no solo, bem como a sua disponibilidade para as plantas. Este procedimento é realizado através de métodos químicos, físicos e biológicos. A análise de solo é uma ferramenta importante para a agricultura, pois permite ao agricultor conhecer a fertilidade do solo e tomar decisões sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos. Além disso, a análise de solo também é utilizada para avaliar a qualidade do solo e a presença de contaminantes. A análise de solo é realizada em laboratórios especializados, onde os solos são coletados e enviados para análise. Os resultados da análise são apresentados em um relatório, que indica a quantidade de nutrientes presentes no solo e a sua disponibilidade para as plantas. Este relatório é utilizado pelo agricultor para tomar decisões sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos. A análise de solo é um procedimento que deve ser realizado regularmente, pois a fertilidade do solo pode variar ao longo do tempo. Além disso, a análise de solo também é utilizada para avaliar a qualidade do solo e a presença de contaminantes. A análise de solo é uma ferramenta importante para a agricultura, pois permite ao agricultor conhecer a fertilidade do solo e tomar decisões sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos.

A análise de solo é um procedimento que visa determinar a quantidade de nutrientes presentes no solo, bem como a sua disponibilidade para as plantas. Este procedimento é realizado através de métodos químicos, físicos e biológicos. A análise de solo é uma ferramenta importante para a agricultura, pois permite ao agricultor conhecer a fertilidade do solo e tomar decisões sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos. Além disso, a análise de solo também é utilizada para avaliar a qualidade do solo e a presença de contaminantes. A análise de solo é realizada em laboratórios especializados, onde os solos são coletados e enviados para análise. Os resultados da análise são apresentados em um relatório, que indica a quantidade de nutrientes presentes no solo e a sua disponibilidade para as plantas. Este relatório é utilizado pelo agricultor para tomar decisões sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos. A análise de solo é um procedimento que deve ser realizado regularmente, pois a fertilidade do solo pode variar ao longo do tempo. Além disso, a análise de solo também é utilizada para avaliar a qualidade do solo e a presença de contaminantes. A análise de solo é uma ferramenta importante para a agricultura, pois permite ao agricultor conhecer a fertilidade do solo e tomar decisões sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos.

Mossoró ficará indelevelmente ligada à causa da abolição e, em decorrência, ao nome de Almino Afonso.

Vários são os que têm escrito sobre esse fato histórico; mas, depois de lê-los a todos, se reconhece no historiador máximo do Estado o ter versado a matéria cabalmente e com uma síntese admirável ao mesmo tempo (Luis da Camara Cascudo, também o primeiro folclorista).

Ele versa, em sua clássica "História do Rio G. do Norte", a evolução dos acontecimentos do gênero em toda a província, salientando o nome dos líderes nos vários municípios, como, até, o concurso do clero. E, com a sua autoridade, ante a geral predisposição de filantropia da gente potiguar", assegura: É inútil procurar o primeiro abolicionista (pág. 189). "Todavia reconhece na cidade, empório do comércio norterio-grandense", a campanha sistemática iniciada (pg. 190).

É justo (deve ser imparcial o historiador) ao reconhecer a influência dos filhos da Terra da Luz: "O intercâmbio cearense contaminou (a Mossoró) do vírus anti-escravista. Fôra mercado negro nos anos terríveis de 1877/78, quando o Barão de Ibiapaba dirigia a casa Mossoró & Cia". Evoca o impulso inicial do cearense Joaquim Bezerra da Costa Mendes, de par com o norterio-grandense Romualdo Lopes Galvão".

Lendo-se a história do Ceará, é preciso reconstituir por que muitos de seus filhos se incorporaram, como pioneiros, à atividade econômica de Mossoró. Eles se sentiam "em casa", o Ceará consignava verbas de arrecadação orçamentária daquelas paragens, considerando-as suas, até que, no inesperado desfecho da questão de limites com o Rio G. do Norte, a lide das salinas de Grossos fosse decidida pelo Supremo Tribunal Federal a favor dos potiguares, depois de duas vitórias consecutivas dos cearenses e, no último recurso, tendo aqueles o patrocínio de Rui Barbosa. E surpreenderá a rapidez do movimento se se considerar que, fundada a "Liberdade Mossoroense" a 6/1/1883, no mesmo ano, a 30 de setembro, seria feita oficialmente, por entre festas ruidosas, a grande Declaração de estarem livres a cidade e comarca de Mossoró.

Reconstitua-se a Diretoria da Sociedade Libertadora Mossoroense: presidente, Joaquim Bezerra da Costa Mendes; vice, Romualdo Lopes Galvão; 1º secretário, Frederico de Carvalho; 2º, Manuel Cirilo dos Santos; orador, Dr. Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque - Seus diretores: Francisco Romão Figueira, Miguel Faustino do Monte, Alexandre Soares do Couto, Francisco Gulgel de Oliveira, Joaquim de Oliveira Torres, José Paulino de Campos Oliveira, Clemente Lopes Galvão, Durval Fiuza, Aristóteles Alcebiades Wanderley, o suíço Conrado Meyer e outros.

O autor desta linhas ainda conhecera vários dos sobreviventes da nobilitante campanha, na maioria já amadurecidos de idade e usufruindo a profissão de comerciantes e industriais, alguns até de elevada fortuna.

Almino viera, para a cerimônia histórica da Redenção, do Ceará, a representar o total de 14 sociedades libertadoras, a maioria daquela província, algumas do Rio G. do Norte e outras de Pernambuco, e a grande expectativa era a de vê-lo, ouvi-lo, homenageá-lo, por sua ação centralizante e pela auréola de "maior tribuno de sua terra".

Chegara a 28 de setembro na praça de Mossoró, cujos pontos principais receberam adornos à moda regional e do tempo. Ora, a qualidade física do orador, primeira, ao sabor do povo, é a voz, metálica, com vibrações de energia e expressão de destemor, se se trata de comícios políticos. O altofalante, o microfone, a televisão são ainda dos dias correntes. Em 1922, Antônio José de Almeida, grande tribuno e presidente de Portugal, eletrizara a multidão da colônia portuguesa, comprimida na praça da Exposição do nosso Centenário, e sua voz potente era ouvida igualmente na retaguarda da grande massa, a provocar ecos, de encontro às paredes dos edifícios, pelo vigor vibratório da emissão de sua palavra. Há, pois, aos olhos e ouvidos do povo, a oratória de antes e de após os instrumentos de ampliação dos sons.

Evoco o líder republicano português porque, de tudo que li, dos perfis traçados de Almino, este se categorizaria nesse tipo de tribuno, da ampla fonação, à Stentor, à parte não ser monócórdio, segundo o pormenor de um dos que o descreveram. E bastar-lhe-ia o elogio, antes citado, de Patrocínio. E se há oradores que empolgam pelo físico e pela voz, mas sendo "simples tambores", como dizia Silvio Romero de alguns, Almino se impunha pela cultura e pela imaginação.

Que possuía recursos variados, prova-o o ter sempre diversificado em suas orações, numa terra, como o norte, com o uso de aclamar o mesmo tribuno em vários ângulos da cidade, registrando os comentadores até o total de 12 na mesma data, número que Cascudo, sempre ponderoso, limita a seis (6), ainda assim um abuso dos admiradores...

Almino viera por mar, recebido no porto de Areia Branca, recebendo as boas vindas duma comissão de Libertadores, composta de Frederico Antonio de Carvalho, Manuel Cirilo dos Santos e Romualdo Lopes Galvão, tendo se demorado cêrca de 10 dias em Mossoró.

Com prejuizo para o visitante, o presidente da sessão memorável confiara a Almino a redação da Ata histórica, pois as referências à sua pessoa ficariam naturalmente limitadas. Para chegar ao prédio da reunião, fôra carregado pelo povo até à porta do Paço Municipal, recebido pelos Diretores. Vale a pena transcrever os versos do Hino à Libertadora, de sua autoria:

— “Rompe o sol, estas varzeas se alouram,
brinca o vento na flor dos cocais;
rugem ondas, que as veigas anilam,
falam deuses em sons imortais!

Vamos, breve, que a glória nos chama,
nem corseis. nem espadas de heróis:
nossa história é de luz, de harmonia,
nossa glória é formada de sóis.

Que se transcreva, a seguir, a Ata histórica: —

Aos 30 dias do mês de setembro de 1883 do ano do nascimento de N. S. Jesus Cristo, nesta cidade de Mossoró, província do Rio G. do Norte, no Paço da Câmara Municipal, aí reunidos, pelas 12 horas da manhã, inúmeros cidadãos de seus Distritos e dos municípios vizinhos, bem como todos da mesma cidade, convidados pela Sociedade Libertadora Mossoroense, para o humanitário fim de declarar livre e emancipada esta bela porção da Terra Americana, onde já não pode medrar a planta exótica da escravidão, que envenenara por tanto tempo nossos valados e serranias, exaurindo e esterilizando a vitalidade e a abnegação do patriotismo riograndense: tomou assento na Mesa, ricamente decorada com pedras de cristal e de mármore, tinteiros doirados e azuis, em que a matéria é superada

pela primorosa mão de obra e por Livros Simbólicos, nitidamente encardенados, tais como a Biblia Santa, Camões em Os Lusíadas, Littré, Alfonso Esquiros e o Corpus Juris; tendo em cima uma Haste quebrada e, em salva de prata, o anel de ouro (anulus aureus), que o Imperador Justiniano concedeu aos Libertados, como símbolo da Liberdade; a qual mesa estava colocada no Salão de Honra, cujas paredes refulgiam e se aperolavam de todos os adornos e quadros brilhantes de sua Majestade o Imperador, de José Bonifácio, de Eusébio de Queiroz, de Nunes Machado, de Camões, de Rio Branco, além doutros emblemas que engenhara a fantasia patriótica do Povo, nobremente representado pela Comissão Diretora, composta dos distintos cavalleiros Romualdo Lopes Galvão, José Paulino Campos de Oliveira e Aristóteles Alcebiades Wanderley; entre o sussurro festivo e confraternal das populações convocadas para aquele praso dado da Glória, vibrando no espaço os ecos das músicas marciais da cidade, postadas no pórtico do vasto edificio, no pavimento térreo e no terraço superior, ao lado do salão, onde se reunia o Congresso, tangendo as mais alegres harmonias, tomou assento, repetimos, o digníssimo Presidente da Sociedade Libertadora Mossoroense, Joaquim Bezerra da Costa Mendes, o qual, declarando brevemente o intuito daquela augusta Assembléia do Povo, convidou com gentileza o muito ilustre Juiz de Direito da Comarca, o Dr. Alcebiades Dracon de Albuquerque Lima, para que se dignasse presidir aquella notável Festa da Liberdade. Assumindo a cadeira presidencial, o nobre Juiz de Direito solicitou, com expressões delicadas e cavalheirosas, o beneplácito popular, para declinar de si essa tão subida honra, que, segundo entendia, só devia caber ao conspicuo cidadão, colocado por seus pares na Presidência da Sociedade. Reassumindo a cadeira, o Sr. Presidente foi servido de convidar para substitui-lo ao digno Juiz Municipal, Dr. Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque, benemérito orador da Libertadora, e dispensando-se este, rogou ainda ao inclito presidente da Câmara, Romualdo Lopes Galvão, primeiro vice-presidente da Mossoroense, que também declinou tão subida distinção, ficando, enfim, na presidência da Mesa o ilustre presidente da Libertadora.

Em seguida, convidados a tomarem assento a seu lado direito os Srs. Dr. Juiz de Direito e Delegado de Polícia, e à esquerda o presidente da Câmara, o Dr. Juiz Municipal, o Promotor Público; e aos lados as diversas comissões das Libertadoras do Ceará", Pará e Pernambuco, do Assu e Vila do Triunfo; bem como a todos os Diretores da Mossoroense; e colocando-se nas

bancadas fronteiras as Exmas. Sras. das principais famílias, declarou aberta a sessão o Sr. Presidente, indicando ao digno Vice-Consul de Portugal, a dar conta das felicitações que, por ventura, se tivessem dignado de trazer à Libertadora de Mossoró quaisquer outras Sociedades Abolicionistas. Imediatamente leu S. S. Ofícios congratulatórios da Libertadora Cearense; das Cearenses Libertadoras, da Perseverança e Porvir, da Sociedade 19 de Outubro, da Artística Fraternidade e Trabalho, do Reforma Clube, do Clube dos Libertos, do Clube Caixeiral, da Sociedade "Tutti Quanti", da Redentora Acarapense e do Clube Abolicionista Riograndense do Norte, todos do Ceará; do Diário do Clube Mascatti e da Sociedade 28 de Setembro, todos da cidade de Belém; da Libertadora Triunfense e da Libertadora Assuense, do Rio G. do Norte, da Libertadora Norteriograndense e da Sociedade Acadêmica denominada "Caixa de Pedro Pereira", que se fez representar por seu sócio honorário, Dr. Almino Álvares Afonso, todos da província de Pernambuco; os quais ofícios são transcritos abaixo desta.

Então, proferindo o Sr. Presidente um eloquente discurso, no qual se demonstrava a sublimidade e a glória da Emancipação, com arroubos de frenético patriotismo, pairando deslumbrantemente, pela paixão e pelo gesto, na altura de verdadeiro demolidor da barbaça e dos gaviões pesados dos castelos senhoriais dos negreiros, proclamou elêtricamente-Livres-a Cidade e a Comarca de Mossoró, no Rio G. do Norte.

Romperam, de novo, as músicas; estrugiram no ar girândolas de foguetes; retumbaram palmas e vivas, e os gritos frenéticos da multidão eletrizada! Era um delírio de entusiasmo, a polarização do amor patriótico! Feito, a custo, o silêncio, levantaram-se de pé as crianças brancas e loiras e as virgens morenas mais belas, como um bando de faisões doirados, que, no solene rebôo, baixassem das regiões do Céu, ou surgissem do ninho das auroras, cantando e gorgeando o Hino da Redenção e o da Liberdade. Era mavioso e adorável aquele original concêrto Sybilla Riograndense do Norte sentia por sua voz em seu peito apaixonar-se e arder o "Deos in nobis" do fogo sagrado do patriotismo. A cada estrofe, que se repetia, a cada volata dos hinos libertadores, soltando brados à maneira de rugidos, a multidão bramauivava. E havia um deslumbramento no povo! A mocidade entrava nos segrêdos profundos do amor de sua nacionalidade; e a velhice discreta das cinzas do passado, para ajoelhar-se balbuciante de júbilo e de complacência, diante das grandezas do presente, êbria do patriotismo de seus filhos!

Cantaram-se três hinos: o primeiro, uma poesia do Dr. Almino e canto de Simplicio Montezuma, o grande maestro cearense; depois outro de João Evangelista de Medeiros, também cearense, residente em Mossoró, com poesia do Dr. Paulo, distinto pernambucano; e logo um terceiro, oferecido pelo 1º Secretário, Frederico Antonio, com música portuguesa, sendo todos freneticamente aplaudidos.

O presidente deu a palavra aos oradores inscrites. Falou o Dr. Paulo Leitão, orador da Mossoroense, que, arrojando-se com o fogo de sua convicção, ilustração e talento, encantou o auditório.

Depois, o inclito libertador Dr. Alcebiades Dracon, Juiz de Direito, com a circunspeção e a firmeza, que o caracterizam, entre vivos aplausos, anunciando ao mundo civilizado que êle se sentia feliz, por ser o primeiro magistrado da primeira comuna livre do Rio G. do Norte.

Subiu logo à tribuna o riograndense Dr. Almino Alvares Afonso, e falou, como é seu costume, quando chama por êle a Deusa da Liberdade, iluminado do incêndio do entusiasmo, com que manifesta o seu amor à Pátria!

Orou, então, o cearense, duas vezes neto do Rio G. do Norte, Dr. Francisco Pinheiro d'Almeida e Castro, que, soltando os vãos da imaginação, de sua idade manceba, aureolou-se de simpatias e fez transbordar de júbilo o coração do Povo!

Seguiu-se na tribuna o jovem mossoroense, Alfredo de Souza Melo; e, com o rosto incendiado de sangue patriótico, arreMESSANDO-se juvenilmente sôbre a consciência e as simpatias de seu auditório, satisfez e surpreendeu a todos!

Chegara a vez dos velhos professores da mocidade: falou, então, o Sr. Luis Carlos da Costa, manifestando a sua predileção às idéias do progresso; e proporcionou novo prazer à Assembléia que o escutava!

Tomou a mão o 1º secretário da Libertadora, Frederico de Carvalho, que recitou uma poesia mimosa, recebendo multitudinários abraços!

Recitou outra linda poesia o jovem paraibano, Lindolfo Albuquerque, saudado pelas simpatias populares.

Seguiu-se na tribuna, com soberbo entusiasmo, um distinto moço pernambucano, Mauricio Olegario do Rego Farias, suspendendo o auditório pelo verdadeiro sentimento, com que recitou estrofes poéticas de santo amor ao nosso País!

Coube a palavra ao ilustre hospede da terra mossoroense, o Dr. Wardlaw, ministro evangélico dos Estados Unidos. S.S..

posto que não conheça bem os torneios da linguagem portuguêsã, percorreu, todavia, nobremente, revelando a fecundidade de seu pensamento e elevada ilustração, congratulando-se com o povo d'América, pela redenção gloriosa de Mossoró! Ele disse que lhe dava parabens pelo modo pacifico de sua liberdade; uma vez que, sendo a sua pátria o ninho clássico de tôdas as liberdades civis, contudo, não se conseguira, sem derramar oceanos de sangue, apagar do solo dos Estados Unidos a nódoa secular da escravidão! Todos o bem disseram! Cumprimentou, depois, ao heróico Município, como a um começo de pátria livre, o distinto jovem José Gomes de Cerqueira Carvalho, fazendo, entre aclamações, votos sinceros pela libertação total da Província e do Império.

Falou em seguida Odilon Pinto Bandeira, festejando a Liberdade, com palavras cordiais e arroubadas, que reçumavam poesia!

Nesse momento apresentou-se um espetáculo novo: era a aurora do amor da Pátria, que cintilava nos olhos negros e na fronte branca e gentil de uma menina de 9 anos! A linda mosso-roense Joana Emilia da Costa Mendes, filha mimosa do illustre presidente da Festa, mostrou bem que é um rebento digno de seu magnânimo pai, o exímio Libertador e de sua preponderante família cearense, sempre em todos os tempos, libertadora! O discurso singelo e inocente da bela criança traduzia e revelava a mais doce idealidade de filha da mulher forte. Encantou e arrancou palmas e lágrimas! Falou como um anjo! *Dulcior si pulchro si veni in corpore virtus!*

Muitos outros oradores inscritos apresentaram seus discursos, pedindo vênias para não recitá-los, em vista da hora adiantada, que era. Foram êles os dignos Libertadores Francisco Gurgel de Oliveira, Ricardo Vieira do Couto, Capitão Antonio Filgueira Secundes, Francisco Romão Filgueira, Salvador Braulio Montenegro e Astério de Souza Pinto, por si e seu digno irmão, Dr. Francisco das Chagas de Souza Pinto, atual secretário da Relação da Cidade de Fortaleza.

Apresentaram também seus discursos S. Exma. Sra. D. Maria J. Filgueira Secundes e as lindas jovens Justa Nogueira da Costa e Francisca Soares do Couto. Terminados os discursos, tocaram, por fim, as músicas arrebatadoras peças musicais de seu repertório e, congratulando-se com todos os convivas da Libertadora pela felicidade e glória deste dia, encerrou o digno presidente esta sessão imortal, entre a pocema patriótica das multidões reunidas, retirando-se todos alegres para suas casas.

E para constar em todo tempo, mandou lavrar a presente Ata escrita pelo pernambucano Mauricio Olegário do Rego Farias, no impedimento momentâneo do 1º secretário, ditada pelo Dr. Almino Alvares Afonso, por ordem do mesmo Presidente, a qual vai assinada por tóda a Mesa, pelos Comissários das Sociedades e por todos os cidadãos presentes que o quizerem fazer. Eu, Mauricio Olegário do Rego Farias, o escrevi.

Note-se que a redenção de Mossoró, embora filiada às Sociedades Emancipadoras, com a honrosa exceção do municipio de Acarape, se deu antes de quaisquer outras cidades.

O ABOLICIONISTA NO AMAZONAS

Aimino, como se viu, tivera apoteose à sua saída da Terra da Luz: o peregrino, como lhe chamara um dos vates do Ceará, passaria a ser uma estrela a mais e de primeira grandeza na constelação de talentos a esplender, naquela fase aurea, nos céus da Amazônia. Sim, dessa Amazônia que atraíra (para não referir os estrangeiros), em épocas diversas, Barbosa Rodrigues, o fundador do hoje extinto Jardim Botânico, João Chaves, pioneiro na Ciência Penitenciária, o filósofo Farias Brito, Celso Vieira e Humberto de Campos, que viriam a se integrar em nossa Academia de Letras, Carlos D. Fernandes, que pontificara na imprensa de Belém, Manaus, Recife, Paraíba e Rio e, como revelação do gênero administrativo, os maranhenses Eduardo Ribeiro e Antonio Lemos, que transformaram Manaus e Belém em cidades modernas, dotadas de luz e energia elétrica, caes francamente atracável por grandes navios, teatros suntuosos, num dos quais, ao fim da vida, Carlos Gomes regera os concertos da orquestra sinfônica por êle organizada.

A Almino estaria reservado avivar ainda a grande chama abolicionista, com a nomeada de sua oratória e de suas polêmicas, e, em verdade, o Destino permitira o final de seu concurso, porque o presidente da provincia, como Sátiro Dias convicto do abolicionismo, o ilustre Dr. Carlos Teodureto de Faria Souto, receioso da possibilidade de sua demissão, antecederá a data prevista de 5 de setembro para 10 de julho do mesmo ano de 1874. Colhi os subsídios do grande historiador Artur Reis, aliás com extenso capítulo sobre abolicionistas, como do Des. Anísio Jobim, do Prof. Agnelo Bittencourt e de Mario Ypiranga Monteiro (a versão, aqui, é a da ainda oportuna contribuição de nosso biografado). No curso do movimento, a própria mocidade estudantil aderira à Causa com a mesma costumada vagemência. Houve até clubes escolares abolicionistas. E é de ver que, com a redenção do Amazonas, os idealistas teriam que prosseguir na campanha, mais árdua, do âmbito geral do país.

Ele se incorporara à folha "Abolicionista Amazonense", sendo violenta a linguagem de seus articulistas e a mais exaltada a dele, porque dera um passo adiante-a campanha deci-

dida contra a própria pessoa do Imperador. Mas, se muitos leitores eram abolicionistas, a maioria não era republicana e, achando prematuro o movimento, devolvia à gerência os exemplares recebidos. E, como represália, eram publicados, nas edições seguintes, os nomes dos “devolvedores”...

E foi colaborador assíduo, ou um dos fundadores do jornal “Rio Branco (nome em homenagem ao saudoso ministro anti-escravagista).

Desempenhou, outrossim, as funções de orador da Comissão Central Abolicionista Amazonense e se integrara à Libertadora 25 de Março. O “Rio Branco” veio mais adiante, com o primeiro número de novembro de 1886, com a campanha pró-República, e encerraria o seu ciclo em 1/1/1888, num total de 149 números, até ressurgir em 16 de setembro daquele ano, com o encerramento das atividades no mês seguinte. Mario Monteiro, o apreciado escritor do “Roteiro Histórico de Manaus”, no escrever-me sobre o assunto, lastimou que o incêndio da famosa Biblioteca de Manaus tivesse privado os pesquisadores de tantas coleções, entre elas a dos jornais da referida colaboração.

Mas avento a hipótese da possibilidade de que haja duplicata dessas mesmas coleções na biblioteca, tão preciosa em quantidade e qualidade, do Instituto Histórico e Geográfico.

Eu a visitei o ano último, quando a mesma estava sendo reorganizada e catalogada por um membro dos mais solícitos e ilustres, o padre Nonato Pinheiro, e, por essa circunstância, fiquei privado dessa e de outras úteis consultas.

Almino identificara-se com a política militante do Amazonas. Depressa prestigioso, orador e jornalista, assumiria a presidência da Câmara de Vereadores.

Mereceria até que uma das ruas da Capital recebesse o seu nome — “Dr. Almino”.

Rica, ao tempo, a economia amazonense, além de advogado do Loide Brasileiro, abria banca e empreendia viagem aos rios de maior desenvolvimento, vindo a ser próspero e usando de generosa assistência para aqueles que apelavam para êle.

Antes dele, seu irmão Deocleciano grangeara nomeada em advocacia e, por sua morte, fôra atraído ao Estado e, primeiramente, concluiria as demandas do mesmo.

A “gene” da família Alvares Afonso” era marcada pela inteligência supra-normal, de talentos, e para alguns, ouvindo em Almino o orador, transbordante de imaginação, êle se lhes afigurava com centelhas semi-geniais, como se viu, nas quadras de Artur Azevedo e nos versos de sua glorificação pelos poetas

do Ceará. Talentosos foram seus irmãos Minervino e Deocleciano. E atuaram com brilho filhos seus, como Boemundo, ex-prefeito de Porto Velho e que, há dois ou três anos, faleceu no rio Madeira, quase centenário, e dera a Almino o neto e seu homônimo que chegara a ministro, no regime decaído, todos dotados de inteligência superior e com os mesmos anseios reformistas dos *tiroideanos*.

**GÊNESE DÊ SUA CANDIDATURA A
DEPUTADO PELO RIO G. DO NORTE**

Ausente da terra natal a maior parte de sua existência, e achando-se no longínquo Amazonas, como teria conseguido figurar na chapa de deputados?

Camara Cascudo é quem decifra o enigma político, não costumando contrastar sua admiração com a verdade da História.

Consagrando-lhe páginas repassadas de entusiasmo, em vários de seus livros e em crônicas esparsas, não deixou, no entanto, de revelar “os bastidores” de sua candidatura. E, assim, reconstitue os fatos, em sua tão apreciada “História da República no Rio G. do Norte”, pg. 99, e focaliza “a Almino, dando a entender que desconhecia a existência da vontade popular a seu respeito, dissimulando não ter lançado seu nome anteriormente⁹ ao Congresso de políticos reunidos em Caraúbas e, sem querer, faz uma barretada a um dos mais prestimosos e influentes de seus grandes eleitores, o Cel. Francisco Gurgel de Oliveira”.

Em sua pesquisa, diz, em resumo, que êle escrevera de Manaus, em 20/7/1899, carta ao Dr. Luis Gonzaga de Brito Guerra, Barão de Assu, ex-conselheiro e aposentado como ministro do Supremo Tribunal, e que voltara para sua cidade em definitivo, propondo-lhe: “Se V. Exa. não tem à mão melhor candidato, se não há aí outro sertanejo mais valente e mais feliz do que eu”... “rogo-lhe que proteja e levante o nome obscuro que lhe envio (o dele próprio, conclui o leitor), para que triunfe nas urnas e represente deveras os riograndenses”.

Daí resultara a aceitação de seu nome pelo mesmo prestigioso e venerando Brito Guerra e o seu conseqüente lançamento pelo referido Congresso de Conservadores de Caraúbas.

Mas Almino, certo da valia daquele apôio e ainda confiando em sua própria tradição, cometera o êrro de psicologia de não vir em pessoa para os comícios, quando ninguém o excederia, sem dúvida, no fascínio da palavra.

Concludentemente, ressalta Cascudo: “O Congresso dos Conservadores reunia-se em fins de julho e a 3 de agosto escolhia Almino como candidato pelo 2º Distrito. Há, oculto e sensível, um fio entre as manobras, do Congresso indicando e de Almino. 14 dias antes, pedindo ao Barão de Assu a proteção para seu nome”.

Derrotado por uma pequena margem de votos, por dispersão por outros candidatos, sairia vitorioso na segunda, quando

já contava com a segura articulação de Pedro Velho, desta vez para a Primeira Constituinte da República, a qual nele tivera um dos pioneiros.

E há uma surpresa maior: a sua vitória excede em votos até o resultado eleitoral *dos maiores chefes políticos*: como explicar o estranho acontecimento?

Tocará a vez de se ler a motivação dada pelo saudoso chefe político, tão saturado de cultura e observação das figuras de seu tempo, que foi José Augusto Bezerra de Medeiros.

Passarei a dar a síntese de suas preciosas considerações, contidas *in* Rev. do Hist. do Rio G. do Norte, vol. LIV, 1961, pg. 12/19. Refere que, na eleição para a 1ª. Constituinte, de 15/9/1890, Almino vencera para deputado com 9.861 votos, superando os candidatos também a senador, como os próprios expoentes do prestígio — José Bernardo como Pedro Velho. E. culto historiador e político, na ordem de sucessão de sua família, assim interpreta:

“Como se vê, Almino Afonso foi o candidato que maior número de sufrágios obteve, muito embora nunca houvesse participado pessoalmente das pugnas partidárias no novo Estado e antiga província nordestina, a cujas urnas comparecera apenas uma vez, isto já em 1889, pleiteando um lugar de deputado pelo Partido Conservador.

“Não residia no Rio G. do Norte, de onde se retirara muito moço e suas atividades políticas exerceram-se até 1889, principalmente no Ceará e Amazonas, onde exercia advocacia e lutava bravamente na imprensa e em comícios pela libertação dos escravos.

“A sua votação, superando a de todos os colegas de representação do Estado na Constituinte, deve-se a que não recebera apenas os votos do situacionismo vencedor, mas também os do oposicionismo e os do pequeno partido católico e que, então, tentava organizar-se. Mas cabe indagar ainda: que títulos possuía Almino para triunfalmente se apresentar e projetar na vida política de sua terra natal? O relato de suas atividades pregressas, a narração de sua vida, a história das campanhas em que sempre andou empenhado, a sua intrepidez na luta pelos seus ideais, o seu idealismo, a sua inteligência, a sua cultura explicam perfeitamente o seu êxito político”.

E, na sequência dos fatos de sua vida, verá o leitor que chegaria a oportunidade de ascender a senador, com o afastamento de uma maiores figuras de político e de jurista do Estado, como do país, o Dr. Amaro Cavalcanti.

A MAÇONARIA E A ABOLIÇÃO NO CEARÁ

Sabem quaisquer estudantes de história do relevante curso da Maçonaria para os principais fatos político-sociais do país, notadamente, o Abolicionismo.

Historiadores, e dos mais atualizados, assim o reconheceram João Ribeiro e Oliveira Lima, dentre os falecidos.

Particularmente na redenção do Ceará, as conclusões são unânimes: citou-se, em páginas anteriores, referência de lojas abolicionistas do douto Prof. Girão, especializado no estudo.

Deve-se recomendar à mocidade estudiosa a larga dissertação do prof. A. Tenório de Albuquerque sobre "A Maçonaria e a libertação dos escravos", em que sustenta a meta emancipacionista da mesma, inclusive no conjunto dos países civilizados.

Contém seu instrutivo trabalho uma citação, que não poderia ser de mais idoneidade, de Gustavo Barroso, mestre nos segredos da história pátria cearense, de nascimento e pela circunstância de não ser simpatizante da mundial corporação:

"Sob a égide da Maçonaria, o Ceará libertava seus negros e os das províncias vizinhas, que para lá corriam. Terra de Sol que se transformara em Terra da Luz e da Liberdade, *in* História secreta do Brasil, vol. 111, pg. 332."

Outra sua invocação muito feliz, porque tira de seu injusto olvido em nossos dias, a figura pioneira por excelência da República, é a seguinte, de Pedro Calmon:

"Na Maçonaria, formou-se uma ala de jovens impacientes para definir-se radicalmente, em consonância com os ideais do século, sagrando seu chefe a *Saldanha Marinho*. Caberia orientá-los até à República.

A campanha abolicionista contribui para a intensificação do trabalho nas lojas maçônicas, em prol da raça negra. Através da vastidão do Brasil, surgiam novas lojas maçônicas, nem havia vila florescente do interior que não tivesse a sua loja".

Ao autor deste livro foi emprestada uma obra cuja edição se esgotou, a de Oscar Argolo, intitulada "O segredo da Maçonaria", em que se revela, à pg. 261:

... "A Maçonaria representava uma força poderosa e, ainda com a proclamação de República, a instituição demonstrou o seu valor, porque, dentre os oito nomes que constituíram o governo provisório de 1889 6 (seis) eram maçons: marechal Deodoro da Fonseca, Campos Sales (depois presidente), Quintino Bocaiuva, Rui Barbosa, Benjamim Constant e Almirante Wandenkolk", como vários governadores, Taumaturgo de Azevedo, no Amazonas; Lauro Sodré, no Pará, Morais Rego, no Maranhão; Gabriel Luiz Ferreira, no Piauí; Clarino Queiroz e Liberato Barroso, governador (e vice) do Ceará; Francisco Portela, do Estado do Rio; Americo Brasiliense, presidente de S. Paulo e Cerqueira Cesar (vice) e Lauro Muller, de S. Catarina.

A Verdade é a própria méta da História.

E seria, assim, censurável omitir o concurso da Maçonaria, em sua comprovada missão de filantropia, quando resulta público e notório o seu papel, reconhecido pelos nossos melhores historiadores.

**ALMINO E SUA AÇÃO DE RELÊVO
NA 1.ª CONSTITUINTE**

Seu nome é lembrado para Presidente

Convergiriam as atenções nacionais para a organização e os trabalhos da 1a. Constituinte, no regime novo da República, e é de justiça salientar que o cenáculo valeria, em suas linhas gerais, por um conjunto de escol de juristas, alguns dos quais dotados da arte de persuadir, ou empolgar como oradores.

Por isso, aos olhos da geração de hoje, depois de algumas “novas repúblicas”, e até de demoradas ditaduras, do após 1930, poder-se-á descer ao formalismo de sua cerimônia inaugurativa e de outras particularidades, sem perder os passos do combativo biografado.

Desde as chamadas “sessões preparatórias”, às de posse e às dos debates do ante-projeto da Constituição da República nascente, realizaram-se os trabalhos, a partir de 4 de novembro de 1890, na sala do antigo Cassino Fluminense e sob a presidência de um “representante de grande Estado”, no caso ocorrente do ilustre Dr. Antonio Gonçalves Chaves, deputado por Minas Gerais. E o experimentado político das Alterosas toma assento a seguir, convida 4 de seus pares para secretários e pede aos deputados o cumprimento da formalidade preliminar da exibição de seus diplomas. Exibem os seus (fls. 68 dos Anais) os da bancada do Rio G. do Norte, Drs. Miguel Joaquim de Almeida Castro, *Almino Alvares Afonso* e Antonio de Amorim Garcia e, nesta altura, por sinal faz-se presente a futura grande personalidade de Epiácio da Silva Pessoa, pela Paraíba.

Procede-se a seguir à eleição da Mesa, com a distribuição de 41 cédulas, com este resultado: Antonio Gonçalves Chaves com 33 votos para *Presidente*, vindo, na ordem decrescente do escrutínio, ou seja, em segundo lugar e *com uma surpresa a mais em sua carreira de político*, com 7 votos o nome de *Almino*, representante do pequeno e modesto Estado do Rio G. do Norte, e em 3º o de João da Mota Machado. E, na votação para vice-presidente, vence João Lopes Ferreira Filho com 28 votos, logo seguido do *mesmo Almino*, ainda honrosamente lembrado em 2º lugar, com 6 votos, acima de dois outros candidatos.

Como se explicar o sufrágio de seu nome provinciano e sem a tradição de membro de qualquer assembléia estadual!? Justifica-se o fato por suas tradições maiores que a de um simples ex-deputado provincial (e muitos houve que foram inexpressivos intelectualmente), por isso, que, atuando em várias províncias, deixara tradição de brilho entre os colegas da Academia de Olinda, alguns até seus ex-alunos de latim e de explicações de direito e, por sinal, seus pares e, assim votantes no agosto conclave, como do panfleto sôbre a sedição paraibana dos Quebra-Quilos, da redenção da escravatura em Mossoró (Rio G. do Norte), no Ceará e no Amazonas e (psicológicamente de grande efeito) a tradição do republicano histórico a se negar à aproximação com D. Pedro II, em convite feito através do 1º Ministro Visconde do Rio Branco, para, juntos, comentarem os clássicos latinos (ardil de S. Majestade para conquistar republicanos históricos, e depois, lhes oferecer altos postos... até mesmo de Ministros, como há vários exemplos).

Nos Anais, fls. 90, em 6/nov/1890, consta o parecer aprovando o resultado das eleições do Rio G. do Norte, reconhecendo como deputados, os Drs. *Almino*, Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, Miguel Joaquim de Almeida e Castro e Antonio de Amorim Garcia, na ordem da votação obtida. Subscreveram o parecer Alexandre Stockler, Oliveira Pinto, A. Guanabara e Fonseca Hermes, com o seu oportuno reconhecimento de fls. 97. E, das fls. 157 em diante, consta o histórico das sessões do Congresso, de 18 de novembro a 31 de dezembro de 1890. Na presidência, Felício dos Santos, senador e também da bancada mineira, promove a cerimônia do formalismo do compromisso, que foi o de proferirem os congressistas, no ato, as seguintes palavras:

“Prometo guardar a Constituição Federal que fôr adotada, desempenhar fiel e legalmente o cargo que me foi confiado pela Nação e sustentar a união, integridade e a independência da República”.

Declara o Presidente instalados os trabalhos do Congresso e manda proceder à chamada e, presente ao ato histórico, à mesma chega a vez de responder *Almino*.

Com as homenagens de estilo, é introduzido no recinto, acompanhado do 3º e 4º secretários da Mesa, como representante do Governo Provisório, o seu próprio secretário, que, tomando assento ao lado do Presidente, procede à leitura da

Mensagem, após o que é nomeada uma comissão para cumprir o Chefe do Governo Provisório, com a missão de Amaro Cavalcanti, indicando que o general Deodoro continue a exercer *pro tempore* todas as atribuições concernentes à pública administração do país até à aprovação da Constituição Federal e a eleição do 1º Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Américo Lobo (fls. 169) consegue aprovar a delegação do Congresso feita ao Governo Provisório em nome e com o assentimento da Nação e o reconhece desde já o único de competência para exercer o poder legislativo.

Na sequência dessas primeiras sessões, Almino opina em vários casos do ante-projeto de regimento e sobre o fato de, tomando o Presidente parte em discussões, poder voltar à mesma presidência dos trabalhos.

Mesa do Congresso Nacional Constituinte — Vencem as candidaturas José Prudente de Moraes e Barros para a presidência, por 146 votos (refletindo a ascendência política de São Paulo) por sua projeção pessoal, e de Antonio Eusébio para a vice-presidência, com 151 votos. Felício deixa a cadeira e a passa, assim, a Prudente. Nessa altura, o Rio G. do Norte se vê merecidamente distinguido com a integração do nome de Amaro Cavalcanti, notável jurista, para a Comissão Especial, com funções de emitir parecer sobre a nova Constituição.

Almino, por enfêrmo, não comparecera a essa sessão.

Mas, na de 22/12/90, seu pulso começa a se fazer sentir, quando se bate para que, em disposição do Regimento Interno, se interprete que todo artigo, envolvendo matéria complexa, deverá ser votado sub-divididamente, parágrafo por parágrafo, como é o caso do art. 6, que envolve um mundo financeiro e que, assim, não pode “ser rejeitado *de entuviada* em sua totalidade, como de entuviada não pode ser aceito em tudo (a expressão era corrente na época). Ouvem-se apoiados ao orador. A boa hermenêutica... me parece que dão a V. Exa. o direito de fazer a votação por parágrafo). Muito bem!”

Era o “aranhol” das telas sutis do Regimento, visando a servir a tendências do executivo, ou das grandes bancadas, no emaranhamento de muitos congressistas desavisados, ou de representação pouco prestigiosa e que decoroçaria a Almino, em muitas outras oportunidades.

Procedente sua oportuna intervenção, assim se faz a *votação* do art. 5, ns. 1, 2, 3 e 4, que refletidamente mereceram ser aprovados.

Do dispositivo de anexação de Estados — Tendo sido a decisão de proclamar a República, no assentimento da força militar, simbolizada em Deodoro, feita com poucos dias de antecedência, aos conspiradores, unicamente impressionados com o golpe iminente, escapou um planejamento nacional a ser executado dentro do novo regimen. Rui Barbosa aderira pelo compromisso prévio da forma “federativa”. Mas a razão estaria com Silvio Romero, que era um dos nossos sociólogos, e antevira os inconvenientes dessa administração a *desconcentrar*, nesse salto sem transição. Era pela república unitária e só evolutivamente se atingiria depois a autonomia das antigas províncias. O resultado foi o abuso da autonomia: houve constituições estaduais diferentes da Básica, propiciando as reeleições de quase perpetuação do Sr. Borges de Medeiros, no Rio Grande; outorgaram-se códigos processuais os mais diversos e até, como se “soberanos” fossem, conseguiram empréstimos externos à revelia da União, além de milícias estaduais de efetivo maior do que o de exércitos de pequenas repúblicas nossas lindeiras. E, entre as aberrações, faltara a previdência de uma equitativa divisão do território nacional pelos Estados, ficando o organismo do país com partes atrofiadas — Alagoas com ... 30.000 quilômetros quadrados e outros membros hipertrofiados — o Amazonas, que se aproximava de dois milhões de quilômetros...

Ora, a Constituição de 1891, como que pretendendo propiciar um corretivo na extensão territorial dos Estados, previra a matéria, e isso alarmara a Almino, filho duma unidade pequena, de modo a, em sessão de 22/12/1890, combater o art. 3 do ante-projeto, que previa a possibilidade de incorporação dos Estados entre si, da sua sub-divisão ou, ainda, de desmembramento para se anexarem a outros, ou até formarem novos Estados, sem dúvida dentro das condições ali exigidas. As tradições estavam formadas naqueles núcleos e, sem dúvida, uma junção completa estiolaria as capitais, podendo até fazê-las decair a simples cidades, na desvalorização de seus bens. Dentro dessa chama de tradição, declara ter votado contra o art. 3, porque, no seu amor pela terra natal” o reputava uma ameaça aos Estados pequenos, que por êle ficam expostos a desaparecer e a anular-se no seio da União, sob qualquer especioso pretexto de falso patriotismo”.

Ainda o vício na forma de votação — José Mariano, de Pernambuco, pela primeira vez no Congresso, pede que se verifique a votação, com estranheza de vários deputados. A seu

favor apartearam Almino e Miguel de Castro. E Mata Machado reconhece que, às vezes, votando-se sucessivamente os artigos, a Mesa não pode estar contando, a todo momento, o número de representantes presentes... e acontecerá que, ao se retirarem os senhores representantes... alguma coisa se vote sem o número necessário no recinto, fato que se tem dado em mais de um dos parlamentos do mundo. E aparteia Almino: “mas isso é gravíssimo! “Afinal, os deputados reconhecem as boas intenções da Mesa e é aprovado o art. 12, de séria significação nas finanças. Almino, em outras sessões: consulta se, com a votação, o Congresso aceita e legisla constitucionalmente sobre penas disciplinares contra representantes da Nação. Pela ordem, o deputado Marciano Magalhães pede mandar inserir na ata em que o Dr. Almino assinou consigo o aditivo que mandou à Mesa em relação ao sistema eleitoral.

A inelegibilidade de religiosos — Amaro Cavalcanti foi contra o art. 26, que tal dispunha. Ofereceu emendas. E houve discussões veementes. O presidente manda proceder à chamada. E, naquela sessão de 27/12/90, apoiam a Amaro os da bancada norte-riograndense, com Almino, José Bernardo de Medeiros e A. de Amorim Garcia. Em janeiro de 1891 Almino é contra a subvenção de culto religioso. A 24 do mesmo mês, profere empolgante oração de homenagem a Benjamim Constant, pelo seu recente falecimento, grandemente aplaudido, e sendo a mais apreciada do dia, seguindo-se com a palavra oradores, mais breves, alguns até positivistas, como Lauro Sodré e Barbosa Lima, além de Demétrio Ribeiro, Érico Coelho, Beviláqua, Quintino Boaiuva e Lopes Trovão, todos de nomeada nacional, circunstância sobrelevante daquele seu êxito. O Congresso consigna coletivo voto de pesar e recomenda ao Governo Provisório que decrete pensão à família, a ser paga pelo Tesouro.

Eleições para Presidente da República — Com a presença de 234 representantes, viu-se eleito Deodoro por 129 votos contra os 97 dados a Prudente de Moraes e outros. Saldanha Marinho, o mais antigo dos republicanos históricos, colhe apenas 2 e Floriano, o futuro Ditador, só 3. *Nascia naquela eleição indireta o civilismo, capitaneado por S. Paulo* — Mas, para vice-presidente, Floriano emergia da sombra dos bastidores como o mais votado, com 153 votos contra os de diversos outros, inclusive Prudente, que apenas atingira o segundo lugar.

Ainda a ameaça de anexação de Estados — Almino volta a denunciar a ameaça, na redação do projeto, sobre pequenos Estados. E o Presidente, regimentalmente lhe observa que,

naquela altura, não é de discutir os artigos e, pela ordem, somente poderá limitar-se ao requerimento que fizer (sessão de 3/2/1891). Mas, explicando desejar acatar-lhe a decisão, estende-se algo. O Sr. Presidente: "Convido o ilustre representante a não insistir". E Almino: — Então, calo-me, Sr. Presidente, mas fiquem todos certos que a nossa pátria é, há de ser grande e fortalecida com os 20 ou 21 Estados autônomos e indestrutíveis.

Ninguém apagará o Rio G. do Norte — que tenho a honra de representar, do mapa da nação brasileira, como um Estado auto-céfalo. Ninguém! Nem deuses! nem homens! Nós, vivos, não! Ouvem-se os muito bem".

Outras emendas não procedentes — Almino se esforça em insinuar não prejudicadas duas emendas suas, ao contrário das conclusões do presidente. Uma é a de que fosse livre o casamento civil ou religioso, ficando obrigados os interessados a, neste último, fazer imediatamente o registro civil". E a outra considerava "livre a cada culto religioso ter o seu cemitério, sujeito à fiscalização municipal, sem prejuízo dos cemitérios seculares e administrados pela autoridade pública". E deve ter contado, também, com o voto do partido católico, nos baldados esforços nesse sentido.

Análise e crítica da nova Constituição — Em regimen novo, de base federativa e ao sabor das influências regionais, seria natural que muitos tatessem no modo de interpretar a Carta Magna. Almino, sem ser um constitucionalista como Amaro Cavalcanti, de sua bancada, trazia credenciais idôneas para a proposição de emendas, discordância de dispositivos e a exegese dos textos afinal aprovados (sua exata posição, vê-se, era conciliatória entre as tradições encontradas e as inovações do espírito liberal, não raro fugindo à realidade).

Advogado, e dos maiores, ex-membro do Ministério Público, ex-juiz, a soma de sua experiência e sua cultura jurídica valiam por uma credencial. E, em 1892, em sessões consecutivas, passa em revista a história da República, tornando saliente um fato, a seu ver, de contraste". É que se pretendia adaptar ao estatuto brasileiro tudo que os anglo-americanos converteram em sua lei básica. Pondera que a verdade é terem os Estados americanos atravessado uma longa experiência de onze anos, antes de estabelecerem uma lei orgânica, — na discussão desta gastaram 16 meses, enquanto o Brasil gastou 3 meses e dias na discussão do seu pacto fundamental, e isto sem nenhuma experiência anterior que preabrisse o caminho para a ordem e

a liberdade". E prossegue: não é, portanto, de admirar, como se tem repetido tantas vezes, que a *nossa Constituição precisa de reforma*. E, com sua independência de julgamento, passa a considerar, dentro de suas convicções, outras facetas do diploma constitucional. Reporta-se ao art. 20, que, comparado com igual artigo da Constituição do Império, é deficiente, pois só previne a hipótese de flagrância em crime inafiançável. Entende que o deputado, em caso algum, deve ser preso por autoridade alguma, mesmo em flagrante. Isso deve caber à Camara. O nobre deputado pela Bahia, comparando a nossa Constituição com a de outros países, não foi feliz ao dizer que lastimara não ter o legislador constituinte, copiado nesse ponto, a Constituição dos Estados- Unidos, porque esta não autoriza a prisão de deputado, ou senador: a Constituição norte-americana, acrescenta, é muito mais dura do que a brasileira, pois deixa que uma simples lei do regimento das camaras possa excluir um de seus membros". E passa a outros reparos.

Mostra-se em dúvida se o art. 29 autoriza a Comissão de Orçamento a vir propor que este seja feito em duas partes, uma variável e a outra permanente. Lembra que, na Constituinte, o ilustre Sr. Meira Vasconcelos apresentou uma emenda nesse sentido, que não passou a ser dispositivo constitucional. Daí a razão de suas dúvidas. E afirma ser contra a disposição constitucional proibitiva do elemento religioso, porque o deputado deve representar a vontade da nação. O legislador constituinte foi filósofo, e, assim, legislou de acordo com suas crenças, fazendo lei individual. Pondera longamente sobre a necessidade de uma religião, citando os próprios Voltaire, Diderot e Augusto Comte. Contradizem-se, a seu ver, quase todos os artigos da Constituição de 24 de fevereiro. Relembra a extinção de títulos, condecorações e ordens honoríficas: compara o art. 72, § 3º, com o § 1º do art. 70. E impugna o fato de não serem submetidas à aprovação do Senado as nomeações de ministro: pode ser lógica essa prática, em virtude da independência de poderes, mas é um perigo para as liberdades públicas. Cita o fato de haver o Senado sustentado um ministro durante 2 anos contra a vontade do Presidente da República. Volta suas considerações para os arts. 48, § 15, 34, § 21 e 80 da Carta, os quais, se são contra a liberdade individual, não se segue que sejam contra a liberdade do povo. Critica a dualidade do estado de sitio. E se inscreve para continuar a análise na sessão seguinte, *quando se revelará um amplo precursor da liberdade de IMPRENSA*, sem que jamais o citassem os ilustres

estudiosos da mesma imprensa, em nosso país. Pondera ser uma das necessidades imprescindíveis para a paz social a realização absoluta do princípio de justiça e o respeito supremo da liberdade. E de *tôdas as manifestações da liberdade a mais respeitável é sem dúvida, a da Imprensa* (transcreve-se-lhe, aqui, o pensamento, em texto, sempre fiel, se há alguma síntese, conservando-se-lhe a forma no essencial). “Desvie-se ela, embora, de seu rumo, ninguém terá o direito de limitar a sua expansão, porque *ela é a expressão mais pura do sentimento popular*”. E lavra este pensamento:

“A Imprensa é como o Sol: derrama o seu brilho por tôdas as camadas, distribue vida por todos os espíritos, alenta tôdas as convicções”.

Não pode, pois (e que veemente jornalista êle foi!) combinar com a repressão, por menor que seja, contra a imprensa.

Almíno, o florianista. Com surpresa, o seu espírito liberal vai apoiar o florianismo a partir da interpretação sôbre se se deveria prover a nova eleição presidencial, por efeito da renúncia de Deodoro, contra o pronunciamento de consagrados constitucionalistas. Opina bastar ler as Disposições Transitorias para não se admitir eleição alguma durante o primeiro período presidencial, que, alude, tem dantemão uma época determinada para o seu término. No desenvolvimento de sua linha florianista, aduz: “enganam-se os que pretendem dar uma origem histórica ao estado de sitio. O direito da Ditadura não vem da ditadura romana, nem do direito francês—vem da natureza das cousas. Uma sociedade, como um individuo, deve ter o direito de coagir os outros a respeitarem a sua liberdade, deve ter o direito de garantir a sua existência. Ora, é da natureza das cousas que, dado certo perigo iminente, em relação a certos organismos, êsses organismos se defendam. É daí que vem a lei da soberania dos povos: manifesta-se ela na ditadura romana, como no direito francês”. E, na sessão de 6/8/1892, prossegue que “baseado nessa verdade, pensa que o Presidente da República teria cumprido seu dever em aplicar a tantos fidalgos da inteligência e do coração o disposto no art. 80 do nosso pacto fundamental. Não pode ter outra opinião diante dos fatos que antecederam e seguiram o 10 de abril. A verdade é que a sociedade correu iminente perigo e o Presidente da República agiu no cumprimento do dever, salvando a sociedade que, no momento, nele se sintetizava. Proflixa o procedimento

do Manifesto dos 13 Generais, apesar de ter sido aplaudido por Saldanha Marinho e outros, e continua apresentando razões justificativas da decretação do estado de sitio. Censura aos que exploraram a questão pelo lado sentimental, evocando: “nos grandes tribunais atenienses e nos areópagos era vedado aos representantes do povo provocar o sentimento. Combate várias proposições que proferiram diversos deputados na tribuna. Refere-se ao passado de alguns dos desterrados, salientando até seus serviços. Analisa a atitude do marechal Floriano a 15 de novembro, realçando o grande serviço que prestou à causa da República e lembra: quando o marechal Deodoro foi chamado a tomar o comando da 2ª Brigada, a sua resposta foi: não posso ir: esta moléstia me impossibilita de cumprir o meu dever. Chamem o Floriano Peixoto”.

Em outra sessão, nota que a Constituição e o Código Penal estão em pleno desacordo. Assim é que, tendo aquela abolido a pena de banimento judicial, este a levanta como princípio do nosso direito penal.

“É preciso notar que há um grande perigo nas contradições legais, principalmente quando essas contradições dizem respeito a leis fundamentais de um país. E, a propósito de imunidades parlamentares, a Constituição não precisa bem a verdade. E é preciso que os representantes da nação voltem suas patrióticas vistas para este e outros pontos constitucionais, entre os quais sobreleva o que diz respeito ao estado de sitio (esse discurso foi em sessão anterior à de sua profissão de fé no florianismo).

Sua atuação para depor o governador Taumaturgo — Apesar de representante do Rio G. do Norte, possivelmente por ter sido político no Amazonas, fôra-lhe cometida a mais árdua tarefa de sua vida. Floriano, de quem se fizera arauto parlamentar, deliberara a chamada Derrubada daqueles Governadores da área de influência de Deodoro. Tocara-lhe apesar do poder a Taumaturgo de Azevedo, no Amazonas. Como relata o douto historiador Pedro Calmon, o expediente consistia em reunir, adrede, uma grande massa popular, dirigida por 2 a 3 patentes militares, com um tribuno para o ato e, em marcha, dirigir-se a turba em direção ao Palácio, aos gritos de exigência de renúncia! Houve os casos de desistência de luta e até de evasão. Mas Taumaturgo era também militar e como tal se portou. E, ainda formado em direito, sabia estar no cargo constitucionalmente, em decorrência de uma eleição. E estava dantemão preparado para se manter no cargo *manu militari*. Rodeado de

grande número de partidários, e até então contando com a verdadeira simpatia popular pela proibição de seu governo. visando a grandes reformas, ainda se achava a seu lado a flotilha amazônica. Almino, seguido de patentes, foi admitido a entrar, mas sobreveio a reação, com lesões graves em sua pessoa e de outros. Só muitos dias depois, com a generalização de deposições no país, é que, de fato e sob protesto, viera a renunciar, asilado na flotilha e embarcando para o Rio, onde, finalmente, acabaria recebendo ordem de prisão e figuraria entre os desterrados de Cucuí. Ora, o autor destas linhas é admirador dessas duas figuras rivais, traçara antes a biografia do mesmo Taumaturgo e agora lança a de Almino. Taumaturgo era o administrador por excelência e Almino o talento em seus fulgores de tribuno de raça. A Taumaturgo toçara a tarefa histórica de criar a questão "brasileira" do Acre, ao tempo litigioso entre Peru e Bolívia, exonerando-se de presidente da Comissão de Limites, por discordar de nossa chancelaria de ser o Acre da Bolívia, vindo, mais tarde, depois de Plácido vencer as hostes bolivianas, a seu turno vencer a tropa peruana no lado de limites com o Alto Juruá.

Taumaturgo governou o Piauí e, depois, o Amazonas, no alvor da República. E, depois de sanear as combalidas finanças piauienses, em seis (6) meses de administração do Amazonas, nos remotos tempos de Deodoro e Floriano, mantivera em dia o funcionalismo, além ter pago toda a dívida interna e deixado um grande "superavit" para a época. E Almino tem o lugar na História de abolicionista e de republicano histórico; de modo que, assim exposta a matéria, eleva-se no espírito esta crucial dúvida no pesquisador: que teria levado Almino àquela ingrata tarefa de depor um governador probo e constitucionalmente eleito?

Não iria proceder a pecha de usufruir vantagens de privilégio em empresa econômica, porque a História lhe fez justiça à mais estrita proibição administrativa. E, pelo lado político, deveremos raciocinar: se Deodoro dissolvera o Congresso sem prévia consulta aos governadores e só depois lhes comunicara o terrível fato de lésa-República, seria de esperar que estes o hostilizassem e lhe passassem telegrama de reprovação? Deodoro falava amiúde a Rui, e contra os conselhos deste, de dissolver o Congresso, se fôsse hostilizado (vida de Rui, quando seu grande Ministro). Um Getúlio mandara, no futuro, avisar aos governadores igual medida e conservara aos que não se lhe opuseram. Mas Floriano era radical. Agnello Bittencourt, do

Instituto Histórico do Amazonas, eminente professor e que versa a tradição da terra em seus livros, na admirável lucidez de seus noventa e muitos anos, me declarou reconhecer a exemplar probidade de Taumaturgo, êle, o amazonense filho de um ex-governador e *grande admirador de Almino, que era do partido político de seus parentes*. Sòmente resta uma conclusão: Almino, expondo-se a uma tarefa tão anti-democrática, illustre parlamentar, talvez quizesse adicionar a seus títulos de glória o de vir a ser governador do Amazonas. E proferira, depois, extensa oração contra o mais proibido de todos os governantes do Amazonas.

A União e o Rio G. do Norte — Repetidamente, Almino pleiteia interesses para seu pequeno Estado, sempre com angustiadas adiamentos, nos casos da verba, desejada, da União, para serviço de encanamento d'água para Macau; na defesa do produto das salinas; no dotamento de faroletes para seu litoral; na verba para o Atheneu, como se verá a seu tempo.

E pergunta, na sessão de 13/8/1898, quanto empregara a favor do Rio G. do Norte a mesma União nos Ministérios.

Condoe-se dos ínfimos vencimentos percebidos pelos funcionários da Imprensa Nacional e pede o aumento para a classe. E 40 dias depois volta a interpretar sôbre quanto despendera a citada União nos serviços federais de seu torrão natal. E quando João Lopes, em substituição ao Presidente, lhe assegura aprovado o requerimento, replica "não ter outra coisa a fazer senão conformar-se, mas consigna que o Rio G. do Norte padece e precisa dos cuidados do govêrno do país.

Indica, na sessão de 13/9/92, que se declare o verdadeiro sentido do legislador constituinte quanto ao art. 6, nº 3, que prescreve. "O Govêrno Federal não poderá intervir nos negócios peculiares dos Estados, salvo à requisição dos respectivos governos, para restabelecer a ordem e a tranquilidade; 65, nº 2, pelos quais "é facultado aos Estados em geral todo e qualquer poder, ou direito que lhe não for negado por cláusula expressa, ou implicitamente contida nas cláusulas expressas da Constituição; e ainda o art. 78 que dispõe: "a especificação das garantias e direitos expressos na Constituição não exclue outras garantias e direitos não enumerados, mas resultantes da forma de govêrno que ela estabelece e dos princípios que consigna."

Justifica sua ausência do Congresso por 1 ano, mas recusa-se a receber os vencimentos da ausência, já em fase do 1º Congresso Ordinário, por motivos e sentimentos, individuais extraordinários que o constrangeram a manter aquela ausên-

cia". — Combate a retroatividade de leis pelos Estados e pela União.

Para êle, não há lei alguma que deva retroagir, ou retro-trair-se, senão a que for favorável à pena do delinquente.

Volta a bater-se pela segurança dos representantes do povo, ou contra a tirada de imunidade social e representativa do senador, ou deputado. E lembra que a Constituição do Império consagrara, contudo, que êle não poderia ser preso em flagrante senão por delito capital, por delito gravíssimo. E... a democracia pura não poderia decretar menos que a monarquia." Mais adiante, em seu puritanismo de republicano, chegara a desejar uma Comissão Especial que sómente tivesse por fim declarar se, no ano governativo, a Constituição fôra cumprida, ou violada. A seu turno, indicara uma série de Indicações, visando à interpretação de textos constitucionais. — Como o irritava o adiamento de serviços pleiteados para sua terra!... E voltava a reclamar contra esse estado de coisas, desde o encanamento d'água para Macau à retirada da verba de 80 contos para a colonização, aliás até contra a segurança de navegação, com o se ter negado outra verba, de 30 contos para os faroletes de Macau e Mossoró, importantes pelas salinas.

O reconhecimento da minoria — A maior conquista democrática da nova Carta consistira no se aprovar a representação das minorias. E essa iniciativa (quando tantas outras êle não tivesse) seria, por si, suficiente para tornar inseparável seu nome do contexto da Magna Carta.

Combativo e forrado das sentimentos sinceros de republicano histórico, muito embate tivera a enfrentar, até que a bancada mineira, salvo engano por seu representante Valadares, lhe assegurara a vitória. Almino tem a oportunidade de votar pelo reconhecimento de candidatos de vários Estados.

A pretensa oligarquia dos Prudente de Moraes — Explorara-se ter sido eleito congressista pelo Rio G. do Norte um irmão do governador, na acusação anti-democrática de oligarquia, e, sentindo-se vulnerado, arguiu que desde o Império o mesmo fato se repete, como foi o ato de nomear o Ministro Lafaiete seu próprio pai para o posto de Coronel da Guarda Nacional (importante na época, note-se). E citou a Deodoro, que, como Presidente nomeara seus irmãos para postos elevados, entre êles o tenente Pedro Paulino, que foi, sucessivamente, coronel, governador e senador da República. E passa a focalizar a austera figura de Prudente de Moraes, que, como governador de São Paulo, elegera seu irmão Dr. Moraes e Barros, com assento na

Câmara. Essa lesão na pele de tão prestigiosos políticos iria custar caro ao nosso arrojado potiguar, como o viria a demonstrar o curso dos acontecimentos, extendendo-se a mútua antipatia até Prudente... Presidente da República, que o sentira no rol dos opositores...

Pouco depois seria, no entanto, reconhecido como deputado *Augusto Severo de Albuquerque Maranhão* que a todos cativaria como gentilhomen e por sua excepcional cultura, vinculando um dia o nome do Brasil aos feitos, em aeronáutica, do "Pax".

Segue-se a resposta de Moraes e Barros, irmão do futuro presidente da República, que trazia no "nome" um "programa" a desenvolver na *História-Prudente* de Moraes. E é quando, no desconhecimento mútuo do que se passava em unidades do sul como do norte, se comenta a qualidade de "republicano histórico" do representante de S. Paulo, que, por sua vez desconhecia a figura de Almino, de igual título em terras do nordeste, o que prova, ainda hoje, a necessidade de vulgarizar os feitos das grandes figuras da província, para que saiam na penumbra regional de seu nome e seja evidenciado seu valor extensivamente aos olhos do país (o acadêmico Mucio Leão tirara do desconhecimento geral valiosas figuras das chamadas letras provincianas, em apreciados Suplementos Literários de "A Manhã", dignos de reedição; que o mesmo façam os pesquisadores para com as figuras da melhor administração e da política "mais arejada" de nossa pátria).

Melindrado, o "paulista de 400 anos" e de real valor pede a palavra para assim retrucar-lhe, em resumo: contesta que tivesse sido eleito deputado por seu irmão Prudente, convindo dizer que fôra republicano histórico, segundo consta do "Manifesto" publicado em "República", e está na Casa com o sufrágio de mais de 35.0000 votos e o Dr. Prudente foi eleito senador com 45.000 votos, logo o mais votado de todos. Coube a Almino, sobrevivendo àquela resposta, evitando maiores azedumes, declarar que não lera o resumo de seu discurso, pedindo a prévia revisão das orações a proferir de sua parte.

De 1 a 31/8/1893, desenvolve grande atividade a favor da terra, mais uma vez reclamando contra a má vontade para com os projetos que lhe trariam indispensáveis melhoramentos. Pede urgência no parecer do Senado sobre o projeto de alfandegamento de Mossoró. Mas, vinculado a vários Estados, onde atuara, algum tempo antes discorrera longamente sobre os acontecimentos políticos de Manaus.

Enfim, no Senado! Há as sessões preparatórias de 18/4 a 5/5/1894, em que consta o Parecer nº Onze, da Omissão de Justiça e Legislação, com o reconhecimento de Almino como Senador pelo Rio G. do Norte. Prestaria o juramento constitucional e tomaria assento entre os pares na sessão de 14 de junho. Assíduo, em geral, deixa de comparecer às sessões, por enfermo, em agosto e setembro. E sua nova atividade parlamentar, mais amadurecida, se fará sentir em sua plenitude.

Ameaças de deposição a Pedro Velho — Camara Cascudo tem páginas que valem pela “radiografia” dos bastidores políticos nessa delicada fase do grande chefe político riograndense, com aquele seu “sexto sentido” de historiador nato.

É realmente admirável que, negando a Floriano um nome lembrado para a “chapa” das eleições, se aguentasse no poder, depois das peripécias do que hoje se chama “guerra de nervos”, sentindo o cêroo das conspirações em seu redor. E, de minha parte, não posso deixar de pôr em relêvo o que chamarei de papel de Almino no Parlamento, em favor da não deposição de Pedro Velho. Com efeito, vem a proferir óração veemente em defesa de seu grande eleitor, fazendo apêlo dramático ao governo forte e centralizador da época, que lhe devia inestimáveis serviços, evidenciados em páginas anteriores. Alude àquelas ameaças, em longas e vibrantes considerações, lendo até um telegrama de Mamanguape (expedido de) enviado pelo próprio Dr. Pedro Velho, no qual lhe relata ter um periódico oposicionista publicado artigos alarmantes, estranhando a tardança da deposição dele Governador e que o comandante do “34” chamara à sua casa o capitão de segurança Seabra e lhe insinuara dever estar desgostoso com êle Governador por sua não promoção a major, e lhe declarou que, feita a deposição, *possível por não ter sido eleito Amaro Cavalcanti*, atentos os precedentes de Sergipe e Alagoas — êle Seabra estaria garantido” E Almino refere-se à tropa federal que derrubara Gabino Bezouro, em Alagoas, e o Capitão Calazans, em Sergipe. Na altura do inflamado discurso, e devendo ser senador a Pedro Velho, acusa como responsável por essas ameaças o também prestigioso chefe político José Bernardo e seus amigos. Perora, psicologicamente confiado em seu apoio de jurista e parlamentar, para o chefe do nosso Primeiro Estado Forte, no sentido da manutenção do Governador.

E acredito, ante o exposto, que terá contribuído para o respeito constitucional aos direitos do Chefe do Executivo potiguar.

E os melhoramentos solicitados? "Voz clamante no Deserto", com justa ira volta a perguntar: "onde estão os *melhoramentos do porto de Natal?* Onde ficaram as águas de Macau, para cuja canalização obtivera, com tanto sacrifício, 200 (duzentos) contos, constantes do Orçamento em curso? Onde estão os faroletes de Macau e Mossoró, votados de anos para ano, desde 1891, e o outro, de Pontal de Mel? E onde as obras das *Estações telegráficas de Angicos a Macau e de Areia Branca para a cidade mais comercial do Rio G. do Norte?* E aqui se grifarão os serviços ainda não expressamente assinalados em páginas anteriores.



**PRUDENTE DE MORAES É PRESIDENTE
DA REPÚBLICA**

Há sessão solene de posse de José *Prudente de Moraes* na Presidência da República e do notável tribuno e intelectual baiano doutor Manuel Vitorino Pereira na vice-presidência, o qual chegaria a presidente em exercício e, em futura grave enfermidade de Prudente, manteria a triste tradição de oposicionismo dos vice-presidentes...

Eleitos por maioria de votos em 22 de junho, empossam-se a 15 de novembro para o período de 1894 a 1898. E o nosso Almino será opositor ao Moraes e Barros do Parlamento e a seu ilustre irmão, o Presidente da República.

Leiam-se, com efeito, as “trocas de amabilidade” entre ambos....

Na sessão de 14/10/1895, volta o valente potiguar a “cobrar” o crédito suplementar de 193:000\$000 para completar o projeto daquela “emperrada” canalização de Macau. É quando Moraes e Barros, detentor “oficioso” do pensamento do irmão Prudente de Moraes, Chefe do Governo, naquela sua típica malícia de paulista, com boa fisionomia e esboçado sorriso, lhe afirma intencionalmente: ...” e a terra de V. Exa. vai muito bem”?, ao que lhe responde, desconfiado o nosso Almino: — “Supondo que o diz sem ironia, festejo a galanteria de V. Exa., mas afirmo-lhe que, economicamente, vai muito mal. “E mais adiante acrescentou: ... “Quando algum dia for lá (a São Paulo), hei de pensar que estou em minha pátria, visto que S. Paulo não se desnacionalizou, por mais italianos que tenha”, após o que profere uma oração, a mais, de queixa contra os grandes Estados, comentando até a falta de recursos para ser sustentado um ginásio”. E passa a oferecer a seguinte emenda: “Aumente-se a quantia de 40.000\$000,, sendo 20 para Goiás e 20 para o Rio G. do Norte, como auxílio aos Liceus de instrução secundária desses Estados. Sala das Sessões, 21/10/1859”.

Há exemplo doutra discussão com o mesmo Moraes e Barros, a propósito de solicitação de auxílio pelo nosso interlocutor, e que não resultou feliz pelo lado do dito irmão de Prudente de Moraes: “Não há dúvida, a União socorre os Estados fracos, e quem socorre a União?” E desenvolve uma justificação nada

plausível:” O chefe da Carta Marítima informou que seria um sacrifício inútil, se o Senado consignasse agora cem ou duzentos contos para essas obras, o farol (de há muito reclamado por Almino), comprado custosamente na Europa, pois viria apodrecer nos depósitos, como estão apodrecendo 10 ou 12, que jazem só comprados”. Essa resposta atestadora de incapacidade administrativa, sem dúvida, merecera a pronta réplica de uma representativa figura da Marinha e de serviços em nossas Comissões de Limites, o grande Costa Azevedo, que, alto e bom som, fêz a crítica: — “Vá com vista ao muito alto e poderoso ministro da Marinha! É sua obrigação rigorosa mandar colocar o farol nos pontos determinados. Falta aos deveres de sua posição o de não providenciar sôbre essas ocorrências”.

Pede melhoria de remuneração para os empregados dos Correios do Amazonas.

Almino enfrenta Pinheiro Machado na questão do sal — Combate a diminuição do imposto sôbre o sal estrangeiro, contra o partido tomado por Pinheiro Machado, o futuro Chefe Político do Brasil, de prestigio nascido ao tempo de Floriano, ainda do senador gaúcho Ramiro Barcelos, de alta expressão intelectual. E clama: “A sanção dessa emenda importa na continuação do aniquilamento e morte do Rio G. do Norte! Seria uma verdadeira surpresa para o Senado ter de enfrentar essa emenda... que reduz o imposto do sal estrangeiro a quinze reis (moeda da época) quando se combinara outra cousa na reunião das Comissões da Fazenda.

O Rio G. do Sul tem muitas e numerosas indústrias, enquanto o Rio G. do Norte tem uma só, e esta mesma principiante e desamparada. E deprecia-se agora quase miseravelmente, o produto nacional, que a análise científica provou ser o melhor. Foi quando Pinheiro Machado, ostensivo, proclamou sua a emenda, que, com a sua crescente ascendência, viu, ato contínuo, aprovada. Na questão de segurança dos navegantes pela costa do Estado, caberia, em boa providência, mandar construir os seguintes faróis: um de rotação, de 20 a 25 milhas de alcance nos *baixios* denominados “Das Garças”, e um de luz fixa e de côr, de alcance não inferior a 12 milhas, no porto da dos Touros. Apoiaram Almino: José Bernardo, Oliveira Galvão, Nogueira Acioli, Ramiro Barcelos, Santos Andrade, Antonio Baena, J. Catunda, Joaquim Sarmiento, Abdon Milanez, João Cordeiro, Manuel Barata, Messias de Gusmão e Gomes de Castro, numa repulsa à reiterada postergação de uma medida de

interesse coletivo à segurança de nossa própria navegação, até mesmo pelo senador Ramiro Barcelos, que votara a favor da menor taxaço do sal estrangeiro.

O elogio fúnebre de Junqueira Aires — Em oração como-vida, pede um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Junqueira Aires, natural da Bahia e que, rápida e vitoriosamente, se integrara na vida político-social do Rio G. do Norte, com o seu nome dado a uma das artérias principais de Natal.

Em seu elogio fúnebre, realçou que, aderindo sinceramente à República, e dadas as qualidades de um dos maiores oradores do norte, merecera ser preferido aos próprios filhos do Estado, na renovação da primeira legislatura republicana. E se fizera, entre os pares, admirado por seus atributos de tribuno, perguntando-lhe mineiros e paulistas “donde lhe tinham mandado aquela Águia”, em seus amplos remígios. E é provada a inserção do voto de pesar da Casa. Era a elegante sagração do orador Almino a seu grande êmulo.

Condecorações e títulos honoríficos — Batera-se, anteriormente, sendo vencido na votação, por que se mantivessem os anteriormente concedidos, com o vedamento da concessão de novos, no regimen nascente.

Nessa altura, *Coelho Rodrigues*, notável jurista, de memória fiel, faz douda preleção, também lapidar na forma, quando pondera que “num direito novo, com o regimen republicano, muitos pretendem deduzir que só o poder constituinte pode interpretar a Constituição e, por conseguinte, o Poder legislativo ordinário não pode exercer essa artibuição. E passa a demonstrar” que esse princípio, tomado como absoluto, não é verdadeiro. Há muita gente interessada em conservar essas honras ilegais, e eu tive medo de que, redigido como estava o projeto primitivo, sem a modificação mais tolerante do senador pelo Amazonas (Almino), corresse o risco de sacrificar-lhe uma boa idéia. “Almino, com a palavra, diz ser temerário pretender ou completar a lúcida, brilhante e vitoriosa argumentação do illustre senador pelo Piauí. E lembra que êle, de acôrdo com o Sr. Meira de Vasconcelos, deputado por Pernambuco, oferecera uma emenda no sentido de fazer cessar a concessão de honra, respeitando-se as anteriores à Constituição.

Com rejeitar a dita emenda, o Congresso demonstrou evidentemente o desejo de aniquillar distinções e privilégios honoríficos. E, mais tarde, o govêrno da República, por meio de um Aviso, pretende que os títulos outrora conferidos deveriam ser mantidos, respeitados. Por isso, apresenta à Mesa a emen-

da que é lida, apoiada e posta conjuntamente em discussão. § A disposição desta Lei não atinge as concessões do passado, 22/5/1896”.

Sôbre a concessão de pensões — Muitas eram as omissões da Carta, com suas dúvidas interpretativas. Veja-se o caso de Pensões. *Rui Barbosa* lançara esta Indicação: Indico que a consulta do Presidente do Senado seja enviada às Comissões de Polícia e de Constituição e Poderes, para interponem Parecer...” Já *Almino* pensa que, se o art. 34 da Constituição, marcando as atribuições do Congresso, não designou a de conceder pensões, também, especificando atribuições do poder executivo, no art. 48, não a conferiu também a este. A seguir, passa a discorrer sôbre a matéria, o jurista *Rui*.

Fortes e colônias militares — Requer informações urgentes sôbre o estado atual dos nossos fortes e colônias militares nas fronteiras do Amazonas, Pará e Mato Grosso, e sôbre se se devem mudar alguns para outros lugares e se há necessidade de aumentar o seu número e qual o custo da totalidade de obras civis e militares, ou para reparar fortes. *

O atentado contra Prudente de Moraes — Refletiram-se suspeitas até contra membros do Congresso. *Pinheiro Machado* se sentia entre os suspeitos e, manifestando-se contra o estado de sitio, diz que, no entanto recusa, por si e seus amigos, as prerrogativas parlamentares, e deixa a tribuna. *Almino* lamenta em sessão de 22/nov^o/1897, a prisão do senador *João Cordeiro*, do Ceará, seu companheiro de abolicionismo. E sustenta que o estado de sitio não suspende as imunidades parlamentares, vencido na matéria. E discorre sôbre as razões de sua convicção.

Ubaldo do Amaral nomeado Prefeito do Distrito Federal — Chega ao Senado a Mensagem do Presidente da República sujeitando a sua aprovação o nome ilustre de *Ubaldo do Amaral*. E *Antonio Azeredo*, revelando-se já o futuro elo do Executivo com o Congresso, pede dispensa do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e que a matéria seja dada para o dia seguinte, para se aprovar a nomeação em sessão secreta. *Almino*, a quem irrogavam “não disciplina” para com o Regimento, “cobra” a mesma exigência regimental da assinatura de 8 membros, quando só o assinara 1, o que gera apartes e não conformidade com o seu ponto de vista.

Assuntos de soberania nacional — Consegue, contra os esforços, desta vês, anti-regimentais, ou pelo menos de açodamento, por parte de *Moraes* e *Barros*, irmão de *Prudente*, que.

consultada a Casa, se faça a votação de parte por parte, de dispositivos atinentes à Segurança Nacional, como fosse declarar guerra, passagem de forças estrangeiras pelo território nacional e tratados ou convenções com outros países.

O bom senso de Almino prevalecerá.

O efetivo das forças armadas — Critica o orçamento do Ministério da Guerra, pois, de sua parte, êle Almino, votaria para que houvesse, no Brasil, um exército de 50.000 homens, e não simplesmente de 28.000, mas o número que foi sancionado na lei de forças apenas se aplica a 16.000. E declara que assinou a emenda do senador pelo Rio G. do Sul, porque não se pode, absolutamente, em uma lei orçamentária, revogar, suspender uma lei ordinária. Portanto, a emenda é digna de ser aprovada, como logo o seria, da iniciativa do Dr. Julio Frota.

Venda de próprios nacionais — Argúe contra a irregularidade da discussão orçamentária que autoriza o Poder Executivo a arrendar ou vender os próprios nacionais, sem exclusão daqueles que um artigo constitucional declarou deverem pertencer aos Estados, caso não carecesse a União deles para o serviço público federal. E se viu acompanhado de representantes valorosos dos Estados.

A regulamentação do estado de sítio — Coordenando as tendências do pensamento mais liberal de seus colegas, entre êles o de Almino, surgiria o projeto de Lauro Sodré, nos seguintes termos:

“O Congresso Nacional decreta: art. 1. O estado de sítio declarado por lei (art. 27 da Constituição da República), ou por decreto do Poder Executivo (art. 48, nº 15, da Constituição referida), terá sempre limitações precisas de tempo e de espaço. — Art. 2. Levantado o estado de sítio, ficarão imediatamente sob a ação das autoridades e justiça ordinária todos os cidadãos que tiverem sido alcançados pelas medidas de repressão tomadas na exigência daquele regimen de execução. “Acompanhamo as assinaturas de Alvaro Machado, Tomaz Delfino, G. Richard, Esteves Junior, Vicente Machado, Julio Frota, Manoel Barata, José Bernardo, Leite e Oiticica e Almino Afonso.

Pensão para a familia do Marechal Carlos Bittencourt e as filhas — Pede êle pronto parecer sôbre a proposição do Senado, criando uma pensão em favor da viuva e filhas do malogrado Marechal Carlos Machado Bittencourt. E recorda ao mesmo Senado que as filhas de Floriano Peixoto aguardam igual medida.

Do Juiz seccional e seu substituto — Militante no fôro, opina ser indispensável a existência do juiz substituto do Juiz Seccional. E argúe, em resumo: este pode adoecer, ter qualquer impedimento, e não haverá, passado o projeto, quem exerça o trabalho de distribuir justiça ao povo. A justiça humana não pode ser entregue nas mãos de homens que se recomendam sômente por virtudes. Deve ser confiada a quem tenha habilitação para julgar o direito e para dizer a palavra da lei... deve ser um homem de letras jurídicas. E combate a continuação do suplente, por dever ser nomeado sômente o que sabe Direito”.

Praças de pré — Faz sentir que a vida de Manaus é das mais caras do país e, por isso, condena a redução da etapa das praças de pré.

Solidariedade ao novo govêrno do Amazonas — Reaparece no Senado, justificando-se de ter estado gravemente enfermo por 65 dias. E dá sua plena solidariedade à eleição de Eduardo Ribeiro para governador do Amazonas, o engenheiro dinâmico, de futuro o transformador de Manaus em capital moderníssima.

Reparando injustiças, combate os vis vencimentos de engenheiros de obras públicas, com 6\$000 diários, quando os congressistas ganham 75\$000,00 por dia, sendo obrigados, apesar disso, a contrair dívidas.

— Ficou famosa a grande frase latina que êle escreveu ao lado de sua assinatura, no original da Constituição:

“Pro vita civium proque universa República...”

**ALGUNS PORMENORES DA VIDA
DE ALMINO**

O "Comércio do Amazonas, de 24/4/1884 (hoje extinto) dá a notícia de ter Almino instalado seu escritório de advocacia. Sua banca se converteu em uma das mais conceituadas e prósperas. Segundo alguns de seus biógrafos," correram rios de dinheiro por suas mãos, e salam em grande parte em suas beneficências para com as famílias pobres". E, assim, no auge de sua fortuna, adquirira o mais imponente edifício da, então, próspera cidade do Martins, cidade climática, ao tempo citada na Alemanha para cura de tuberculose, antes do pneumo-tórax (em 1923, ainda vi cariocas, atacados do mal, irem fazer, ali, estação de cura). Aquele imponente solar ficava fronteiro à residência do Prof. João Onofre Pinheiro, latinista, orador e também abolicionista, evocado pelo escritor Camara Cascudo em uma de suas "Acta Diurna". Tivera o amplo prédio o destino de sede do Colégio 7 de Setembro, transferindo-se de Mossoró para a cidade serrana, em agosto de 1904. Ainda depois de doado, nele funcionara o Orfanato Abigail Afonso, nome de sua consorte, e foi sendo, sucessivamente-museu, escola de comércio, jardim de infância, banda de música e Cosern (Cia. de Serviços Elétricos do Rio G. do Norte).

O presidente do Ceará, que o demitira, chamava-se Domingos Antonio Rayol e "Os Rodrigues" eram incarnados nas pessoas dos Conselheiros Antonio Joaquim *Rodrigues* Junior e Lourenço de Albuquerque.

— Tavares de Lira, *apud* Nestor Lima, cita seu famoso aparte, atribuído à pessoa do congressista Morais e Barros, com quem vivia "às turras", em tórno de pedidos de melhoramentos, aliás fóra do âmbito da Constituição, numa dessas referências como tendo lhe respondido: "Não posso quadrupedar pela jumentice alheia, o que por si implicaria em sério agravo a uma tão alta personalidade. E a outra resposta ao argumento, justo, de que um serviço de água fugia à competência da União, teria decerto causado sensação, no dito de que uma Constituição que nega água a quem tem sede é uma Constituição irracional". A verdade vista foi a da má vontade para com os Estados de pequena bancada.

— De Fortaleza, em suas viagens de Manaus até lá, escrevera fazendo restrições a Pedro Velho; e este lhe respondera pela imprensa, dizendo-o mal informado por terceiros, e que, se fôsse a Natal, modificaria a impresssão, *de visu*; e, na realidade, seria , mais adiante, o sustentáculo do próprio Almino, para representar o Estado.

— Há um certo *anedotário* em tórno de sua ilustre pessoa. E o anedotista tem o talento objetivo de, primeiro, estudar a “psicologia” do visado, para que a história seja verossimil dentro do seu caráter.

E por ser valente Almino, inventaram-lhe esta, a de ir, no sertão, cavalgando por uma estrada, quando rompe da moita (caatinga) um indivíduo mal encarado e fortão e, de arma em punho lhe grita: — “meu punhal pede dinheiro! e, com sangue frio, saca Almino da pistola e lhe diz — “perdõe!”.

E, agora, uma para *incidente* dele como *polemista* de jornal. Um opositor o provocara e a um colega de redação, com um artigo intitulado — “Um par de canalhas”. E, no dia seguinte, Almino chama a si a resposta, com o trocádilho no título — “Um canalha *sem par*...”

Agora, porque fosse dado “ao culto do copo”, lhe atribuíram o seguinte fato. Num bar de Manaus, alguém lhe pergunta se conhecia “um advogado de fama, que bebia muito, chamado Dr. Almino, pois precisava de seus serviços”, ao que, sem perder a calma lhe respondeu ser êle próprio, acrescentando: “quanto mais bebe, melhor advoga”. E lhe deu ganho de causa...

— Prudente, quando ainda presidia ao Congresso em sua acatada austeridade, censurara o próprio irmão, certa vês, quando exclamara: “o Sr. deputado Moraes e Barros pede a palavra pela ordem e estabelece a desordem!”, o que vem atenuar as respostas impulsivas de Almino.

— Cesar Zama era um dos oradores de nomeada no parlamento e, latinista, escrevera livro festejado sôbre “Os Reis de Roma”. Para o intimo que estava ao lado de Almino, este comentava maliciosamente, na citação de um certo texto latino: “além de errado, ainda deu uma silabada”.

— Tantas foram as frases latinas usadas por nosso biografado que mereceriam uma colheita e tradução de um latinista provectoro.

— Experimentara também a magistratura, no Ceará, como juiz municipal em Cascavel e Aquiraz, tendo merecido a recon-

dução, mas, sentindo não ser de sua índole, permutou o cargo com o Dr. Facó, passando a Procurador dos Feitos da Fazenda.

— Entrando em polêmicas, às vezes fugia à coerência de certas circunstâncias: atacando a Pedro II, censurava-o pelo que atribuía ser perseguição a Bispos, esquecendo-se de que o seu maior ídolo, Visconde do Rio Branco, fôra o coordenador do movimento, como Primeiro Ministro e ainda Grão-Mestre da Maçonaria. E, sendo maçom Almino, vinculado ao abolicionismo, decerto resultara não coerente essa crítica ao Imperador. E diz que, sendo católica a Princesa Isabel, fizera a “penitência” de varrer os corredores de um convento...

Sua convivência com o Visconde do Rio Branco. Seria êle o homem público de vida cheia de sensacionais surpresas, como se viu. É de pressumir que, depois da Lei do Ventre Livre, iôsse ao Rio procurar a pessoa do Visconde. Pessoa franca, de formação paraibana, sertaneja, sem rebuços em sua sinceridade, logo o grande Estadista vira nêle, naquela descompensação de maneiras “palacianas”, a contrapartida da eloquência e da cultura geral e clássica. Sentira nêle o admirador verdadeiro. Gostam os políticos de ser admirados pelos jovens de valor. E permitiu o “cortejamento”, a ponto de com êle andar pelo centro da cidade, de o levar ao camarote do teatro e de com êle entrar no Congresso. E logo seria o comentário a personalidade, de aspecto “provinciano”, de Almino. Uns, em certa versão, lhe perguntavam “quem era aquele selvagem”, sendo a versão mais geral a de que o próprio Imperador, por demais curioso, lhe perguntara “quem era aquele *original* que o acompanhava recentemente”.

Rio Branco lhe respondera que era um moço de cultura clássica, assim como a do Imperador, latinista, sobretudo, e foi autorizado a levá-lo à residência real. Almino excusou-se, dizendo até “recelar ser um regicida”, no que lhe achou graça ao dito S. Majestade, que naquele “acolhimento de intelectuais... absorvia os “republicanos jovens”. E, por isso, pelo Visconde lhe mandara versos latinos, para que os traduzisse, dizendo-lhe (necrológio de um jornal carioca) não ter S. Majestade podido dar-lhes tradução. Mas, logo ao começar a ler os versos clássicos, Almino o interrompeu e repetiu todos os versos seguintes, identificando-os como de Lucano, diante do que a resposta, admiradora, de Pedro II, foi mandar dizer-lhe que estava aprovado “*cum laude* (com louvor)”.

A morte de Almino. Contra as prescrições de seu médico, achando-o incapaz de suportar a viagem por mar, embarcou

com destino a Fortaleza, sentindo aproximar-se o fim da vida útil. E, ao lado dos seus, segundo biógrafos, inteiramente lúcido e cantando versos em latim, exalaria o último suspiro de uma vida votada à evolução da Humanidade.

E, por coincidência, morreu no dia de aniversário de seu próprio casamento, êle representando o Talento e a espôsa a Beleza...

Autores consultados

Osvaldo Orico
Luiz da Câmara Cascudo
Nestor Lima
J. F. Velho Sobrinho
Dunshee de Abranches
Dioclécio D. Duarte
Walter Wanderley
Artur Reis
Agnelo Bittencourt
Mario Ypiranga Monteiro
Desembargador Jobim
Prof. Raimundo Girão
Dolor Barreiras
Vingt-un Rosado
José Avelino
Ministro Tavares de Lira
Des. Antonio Soares
Novo Dic^o da História do Brasil
Dicionário Bibliográfico Brasileiro
José Lina Justo
Des. Pelopidas Fernandes
Des. João Vicente da Costa
Jornalista Lauro Escossia
A. Tenorio de Albuquerque
Historiador Pedro Calmon
Clovis Bevilacqua
Historiador Oliveira Lima e outros.

I N D Í C E

	<i>Pág.</i>
A título de Prefácio	9
Almino no Rio G. do Norte, na Paraíba e no Recife	17
Uma nota sôbre os Quebra-Quilos da Paraíba	25
O Ceará e a extinção de sua escravatura	31
Dias depois, Almino despede-se do Ceará	39
“Os Rodrigões do Império”	43
Mossoró se antecipa na extinção da escravatura	49
O abolicionista no Amazonas	59
Genese de sua candidatura a deputado pelo Rio G. do Norte	65
A Maçonaria e a Abolição no Ceará	69
Almino e sua ação de relêvo na 1. ^a Constituinte	73
Prudente de Moraes é Presidente da República	91
Alguns Pormenores da Vida de Almino	99

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

1. LIVROS DISTRIBUIDOS DE 01/01/79 a 31/07/91
= 100.294
2. PLAQUETAS DISTRIBUÍDAS DE 01/01/89 a 31/
07/91 = 9.978
3. ESTOQUES DE LIVROS EM 31/07/91 = 81.537
4. ESTOQUES DE PLAQUETAS EM 31/07/91 = 122.658
5. VALOR, SEGUNDO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FRANCIS-
CO BENTO DAS CHAGAS GUERRA, EM 9.8.91:
 - 5.a. LIVROS Cr\$ 69.652,180,00
 - 5.b. PLAQUETAS Cr\$ 61.365.000,00
 5. SOMATÓRIO DE 5a + 5b Cr\$ 131.017.180,00
6. NO CASO DE EXTINÇÃO DE FUNDAÇÃO GUIMARÃES
DUQUE, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO
ARTIGO 9º DOS ESTATUTOS DA FGD, TODO O
SEU PATRIMÔNIO SERÁ INCORPORADO AO DA
ESAM.

ESAM: "DESENVOLVER O SEMI-ÁRIDO, DANDO
PRIORIDADE AO SOCIAL E AO ECOLÓGICO"

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ
E FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE:

BOLETIM BIBLIOGRÁFICO
COLEÇÃO MOSSOROENSE
(30.09.1948 A 31.08.1991)

BOLETIM BIBLIOGRÁFICO:	153
COLEÇÃO MOSSOROENSE SÉRIE A:	44
COLEÇÃO MOSSOROENSE SÉRIE B:	1.082
COLEÇÃO MOSSOROENSE SÉRIE C:	721
TÍTULOS PUBLICADOS:	<u>2.000</u>

MOSSORÓ, 02 DE SETEMBRO DE 1991

EDITOR: VINGT-UN ROSADO.